

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS.....	4
GESTÃO .....	7
PROCURADORIA GERAL .....	28
EDUCAÇÃO.....	57
TURISMO.....	57
CULTURA.....	58
MEIO AMBIENTE.....	60
SAÚDE.....	64
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	68
CET .....	68
CAPEP .....	69
IPREV.....	70
CONSELHOS.....	73

### DECRETO Nº 7.913 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

#### **CRIA A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA LEISHMANIOSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Investigação, Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Americana.

**Art. 2º** O objetivo da Comissão é mapear os problemas e propor soluções, a partir do protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, para prevenir o avanço da doença no Município de Santos.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Investigação, Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Americana:

**I** – identificar e mapear os casos positivos em humanos e animais de Leishmaniose Visceral Americana;

**II** – propor e elaborar medidas de prevenção e controle da Leishmaniose Visceral Americana;

**III** – contribuir para a execução e monitoramen-

to das ações de prevenção da transmissão da Leishmaniose Visceral Americana;

**IV** – propor e apoiar tecnicamente capacitações, tanto na rede pública quanto particular de Saúde, quanto a investigação, prevenção e controle da Leishmaniose Visceral Americana;

**V** – desenvolver programas de informação, educação e comunicação nas escolas, entidades de bairros e afins.

**Art. 4º** A Comissão Municipal de Investigação, Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Americana será composta da seguinte forma:

**I** – 3 (três) membros do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEVIG/SMS;

**II** – 1 (um) membro do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde – DAPHOS/SMS;

**III** – 1 (um) membro do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEAB/SMS;

**IV** – 1 (um) membro do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde – DEAESP/SMS;

**V** – 1 (um) membro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM;

**VI** – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP;

**VII** – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;

**VIII** – 1 (um) membro do Grupo de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Estadual de Saúde – GVE XXV/SES;

**IX** – 1 (um) membro da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria Estadual de Saúde – SUCEN/SES;

**X** – 1 (um) membro do Conselho Municipal de Entidades de Bairro – COMEB;

**XI** – 1 (um) membro representante das Faculdades de Medicina Veterinária;

**XII** – 1 (um) membro representante das Entidades de Proteção Animal;

**XIII** – 1 (um) membro representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A coordenação desta Comissão ficará a cargo da chefia do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de

Saúde de Santos (DEVIG/SMS).

**Art. 5º** Os membros da Comissão Municipal de Investigação, Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Americana reunir-se-ão ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias e extraordinariamente, mediante convocação do coordenador.

**Parágrafo único.** As reuniões acontecerão na Sala de Situação do Paço Municipal, situado na Praça Mauá s/nº, Centro - Santos.

**Art. 6º** A participação como membro da Comissão de que trata o artigo 4º não será remunerada a qualquer título e será considerada serviço público relevante.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Palácio "José Bonifácio", em 31 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 3733-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 57641/2017-01, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de agosto de 2017, o Sr. HELTON MARCELO DE ALMEIDA, registro nº 31.640-6, Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 4406-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente,

para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 4238-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANA NEVES MARQUES DE SOUZA, registro nº 28.689-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Simone Percíncula Andrade da Rocha Barbosa, no período de 26 de agosto de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017-GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando ao encerramento do exercício de 2017, em consonância ao disposto nos artigos 34 a 39 da Lei 4320/64.

#### DETERMINA:

#### 1. DOS ADIANTAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

1.1 Os pedidos de adiantamentos de despesas do mês de dezembro deverão ser recebidos pela Secretaria de Finanças para averbação no DECON-FI somente até o dia 08 dezembro de 2017;

1.2 As prestações de contas dos adiantamentos do mês de dezembro deverão ser efetuadas até o dia 29 de dezembro de 2017, bem como a reversão do saldo ao caixa.

#### 2. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2017

2.1 A emissão de notas de empenho para despesas do exercício de 2017 será feita somente até o dia 13 de novembro de 2017, com exceção de

empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, precatórios e de complementação de empenhos globais de contratos vigentes.

### 3. DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017

3.1 Os processos de liquidação de despesas do exercício de 2017 deverão ser entregues ao DECONFI impreterivelmente até o dia 08 de dezembro de 2017.

### 4. DOS SALDOS DE EMPENHOS/DOTAÇÃO NÃO UTILIZADOS

4.1 Os empenhos do exercício de 2017 com valores excedentes ao necessário para a cobertura da despesa deverão ser anulados pelos ordenadores da despesa, mediante solicitação nos processos originais que devem ser encaminhados ao DECONFI até o dia 08 de dezembro de 2017.

4.2 A Secretaria de Finanças poderá tomar as medidas restritivas necessárias para a anulação dos empenhos não processados até 31 de dezembro de 2017, caso a capacidade orçamentária e financeira o exija.

### 5. DOS EMPENHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

5.1 As solicitações de empenho para o dia 02 de janeiro de 2018, das despesas de caráter continuado, contratos e convênios, deverão ser efetuadas através dos processos originais mediante encaminhamento diretamente ao DEORG, observado o disposto no item 4.1, até 02 (dois) dias após a publicação da LOA 2018 com a necessária **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO**.

5.2 A **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** estará disponível para download da INTRANET, página "DEORG INFORMAÇÃO", conforme modelo Anexo Único desta Ordem de Serviço.

5.3 Os processos encaminhados ao DEORG que não contiverem a **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** corretamente preenchida e assinada pelo ordenador da despesa da pasta serão devolvidos à origem para regularização.

5.4 O processo de anulação de excedentes empenhos do exercício de 2017 a que se refere o item 4.1, das despesas de caráter continuado, contrato e convênios, já deverão estar devidamente instruídos também com a **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** para o exercício de 2018.

### 6. DOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS PATRIMONIAIS

6.1 Os processos administrativos referentes aos rendimentos de aplicações financeiras deverão ser entregues ao DTM impreterivelmente até o dia 05 de janeiro de 2018.

As disposições da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO DE SANTOS

#### ANEXO ÚNICO SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ FL. \_\_\_\_

Ao DEORG,  
Solicito Reserva/Empenho para o Exercício de 2018.

Ficha	Dotação Orçamentária					Valor R\$
	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	C.Aplic.	

Descrição:

Contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Valor Mensal R\$ \_\_\_\_\_. Vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Fornecedor/Beneficiário CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_

Cód./Nome: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

#### **RESERVA TÉCNICA (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**

Valor R\$ \_\_\_\_\_. Vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**(CHEFE DA PASTA)**



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920/2017.

PROCESSO Nº 82821/2016-04.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14039/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de conjunto para coleta seletiva de lixo e contentor para lixo orgânico tipo container, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 137.025,00 (cento e trinta e sete mil, vinte e cinco reais);

Lote 2: R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES
14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084
14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093
14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092
14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, a Sra. PRISCILA MARTINS DE SOUZA, em 30/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921/2017.

PROCESSO Nº 19375/2017-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14035/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de construção, a ser utilizado na manutenção, conservação e reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 417.993,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais).

DOTAÇÕES
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, a Sra. ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 30/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 922/2017.

PROCESSO Nº 19375/2017-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14035/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INA COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de construção, a ser utilizado na manutenção, conservação e reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 147.777,60 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, o Sr. PEDRO HENRIQUE CRUZ SACCON, em 30/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4391-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. ANA CRISTINA

CLEMENTE, registro nº 30.211-7, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Leandra Alves Rosete, registro nº 29.623-6, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2017.

**MAURICIO LUIS FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 353/2017 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 126960-B – MARIA LUCIA BRAGA DOS SANTOS – I.M. 200.877-0 -- Infração ao artigo 466, IV da Lei 3531/68; nº: 126957-B – FABIANA CARVALHO BARONI; nº:126955-B – MARIA LUIZA DA COSTA – I.M. 200.152-8; nº: 126958-B – MARIA SANDRA DA CRUZ – I.M. 201.528-4; nº: 110472-B – JADIELMA MARIA SOARES DA SILVA – I.M. 202.000-4; nº: 110473-B – ELIANE MARIA DE MOURA NASCIMENTO – I.M. 200.429-5; nº: 110474-B – MARIA DE LIMA – I.M. 201.735-0; nº: 126956-B – YOSHIHIKO OMIZU – I.M. 200.323-8 – Fica o permissionário intimado a comparecer ao DEFEMP: Rua João Pessoa, 132, dia 31/10/2017, terça feira, às 15H para tratar de assunto referente à sua licença.

**CRISTIANO SANTIAGO LOPES**  
**CHEFE DA SEFIS-AMB**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 53667/2017-45 – ANA LUIZA FREIRA DANTAS - "INDEFIRO" em face de manifestação da DGM; P.A. 61675/2017-29 – LUIS CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO - "INDEFIRO" em face de manifestação da DGM e SEFIS-AMB .

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 479/2017– SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais ten-

do em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
AMELIA FERREIRA RAMOS	191.496-2	3672/2017-43
LUCAS PRÍNCIPE FERREIRA	258.930-9	57692/2017-34
L C BITTENCOURT ASSESSORIA EM LOGÍSTICA LTDA.	174.663-5	62712/2017-99
MARCO AURÉLIO COSTA	256.423-0	62954/2017-28
RENATO DE LIMA LOPES	186.766-6	65094/2017-48
NATHALIA SANTOS COSTEIRA- ME.	254.035-1	66174/2017-11
JUSAPREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	155.404-7	66323/2017-79

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº. 246127/2017-12. LUIZ FERNANDO TORRE VENTURA. CPF - Nº.

264.480.568-66. Evtnto já realizado. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### ITBI - Restituição

Processo nº 246346/2017-56 - CÉLIA DOS SANTOS ÉVORA - Restitua-se a importância de R\$6.270,11 (seis mil, duzentos e setenta reais e onze centavos) mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

### ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 245973/2017-61 - NF OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 244045/2017-89 - TELEFONICA BRASIL S/A - Reconhecemos a não incidência do ITBI.

Processo Digital nº 242368/2017-47 - ZOLL EM-

PREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 206092/2017-24 - ROSIRIS FERNANDES JOAQUIM-Restitua-se a importância de R\$ 4.232,67 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do Aviso ao contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos dos carnês à disposição para retirada nesta SECATRI.

<b>Lançamento</b>	<b>Aviso</b>	<b>Ano Base</b>	<b>Exercício</b>	<b>Endereço do Imóvel</b>	<b>Nº</b>	<b>Apto</b>	<b>Processo</b>
16.007.112.000	209.122	2012	2017	Rua J - Morro Jabaquara	550	-	5.695/2013-96
23.019.204.031	209.118	2014	2017	Rua Flamínio Levy	071	43	75.481/2015-49
24.003.008.000	209.054	2017	2017	Travessa Comend. João Cardoso	024	-	52.473/2016-32
40.023.022.001	209.104	2012	2017	Rua Ver. Álvaro Guimarães	455	-	22.985/2017-46
40.023.022.002	209.105	2012	2017	Rua Kleiber Facundo Leite	194	-	22.985/2017-46
40.023.022.003	209.106	2012	2017	Rua Ver. Álvaro Guimarães	451	-	22.985/2017-46
40.023.022.004	209.107	2012	2017	Rua Kleiber Facundo Leite	198	-	22.985/2017-46
40.046.008.000	209.139	2012	2017	Rua José Alberto de Luca	207	-	56.184/2017-48
41.043.101.074	209.167	2017	2017	Rua Yara Nascimento Santini	100	32	57.602/2017-41
41.101.010.000	209.102	2014	2017	Rua Miguel Guerra	121	-	31.032/2014-17
41.101.010.000	209.101	2013	2017	Rua Miguel Guerra	121	-	31.032/2014-17
42.030.011.000	208.919	2017	2017	R. Sebastião Brasil de C. Rios	087	-	79.617/2016-61
46.008.042.003	209.172	2012	2017	Rua Comendador Martins	145	21	58.559/2017-50
56.049.034.000	209.138	2012	2017	Rua São Vicente de Paulo	238	-	56.184/2017-48
57.014.004.000	209.004	2012	2017	Rua Doutor Manoel Tourinho	356	-	97.385/2009-31
57.030.015.017	209.132	2012	2017	Avenida Affonso Penna	167	35	58.426/2017-56
64.001.005.062	209.093	2012	2017	Rua Bento de Barros	073	96	133.977/2013-73
64.001.005.062	209.094	2013	2017	Rua Bento de Barros	073	96	133.977/2013-73
64.012.021.001	209.126	2012	2017	Rua Marques de São Vicente	168	-	58.423/2017-68
66.029.003.003	209.125	2012	2017	Rua Galeão Carvalhal	031	13	58.423/2017-68
89.013.020.000	208.918	2017	2017	R. Maestro Heitor Vila Lobos	160	-	80.102/2016-69

**FERNANDO CARNICELI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 22/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### EDITAL Nº 23/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### EDITAL Nº 24/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, na COSEG/DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4427-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de novembro de 2017, a Portaria nº 6283-P-DEGEPAT/2012, através da qual o Sr. NORBERTO MARTINS, registro nº 17.553-9, ocupante do cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4428-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de novembro de 2017, o Sr. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA NEVES, registro nº 35.355-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4430-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº 32.610-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Gláucia Santos dos Reis, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4424-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA SANTOS DOS REIS, registro nº 34.239-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Meio Ambiente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Aparecida Santos Alves, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4433-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL NATHAN RIBEIRO ANDRADE, registro nº 31.226-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Saúde, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, no período de 21 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4436-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DE MACEDO GONES, registro nº 26.450-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Inspeção de Estruturas, Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Cid Antônio Leal Moreira, no período 21 de outubro de 2017 a 21 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4438-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL DA SILVA, registro nº 31.426-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença

médica, da Sra. Ivanilde Vieira Santos Ribeiro, no período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4332-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA BUBULA REIS, registro nº 33.309-6, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Obras Viárias, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mendelsson Silva, no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4435-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GILVANETE CARNEIRO MARQUES DA SILVA, registro nº 32.728-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Emerson de Oliveira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4437-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAIS RAMOS RIBEIRO, registro nº

33.162-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro da Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna Roberta Nascimento Costa, no período de 11 de setembro a 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 4390-P-DEGEPAT/2017,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 246509/2017-19,  
PUBLICADA EM 30/10/2017.**

**Onde se lê:** “..., a partir de 20 de outubro de 2017,...”

**Leia-se:** “..., a partir de 21 de outubro de 2017,...”

**PORTARIA Nº 4425-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de outubro de 2017, o Sr. HUGO RIBEIRO, registro nº 31.014-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4426-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA CRISTINA BORGES CORRÊA, registro nº 25.556-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maria Carolina Pinheiro Lima Diniz e Silva, no período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/17**

Processos nºs: 56.037/2017-13: Maria Andréa Barros de Oliveira; 63.293/2017-01: Italia Bezzi Pasquarelli Todini – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/17**

Processo nº: 74.523/2017-: Ofício nº 1516/2017 – SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

**ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13063/2017****COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13063/2017 – processo nº. 21.215/2016-22**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços compreendendo: estabilização de encosta com muro de arrimo, drenagem, fundação, estrutura e acabamento na Rua Euclides de Campos, nº 71 – Morro do José Menino, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/11/2017 às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 16/11/2017 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Rua Euclides de Campos, nº 71 – Morro do José Menino - Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111, com o Eng.º Silvío Aparecido Bueto.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 01/11/2017, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165 e e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 31 de outubro de 2017.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.059/2017 –**

**Processo nº 39728/2017-06**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, às empresas declaradas vencedoras, como segue:

**Vencedora do lote 01: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

LOTE 1 – SUP -M
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 28

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 68,30 = 31,70\%$$

O valor do desconto concedido é de 31,70%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Vencedora do lote 02: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

LOTE 2 – SUP –AC
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 12

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 81,00 = 19,00 \%$$

O valor do desconto concedido é de 19,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

### **Vencedora do lote 03: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

<b>LOTE 3 - SUP-RCH</b>
<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 116

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 66,98 = 33,02 \%$$

O valor do desconto concedido é de 33,02 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 2.033.800,00 (dois milhões, trinta e três mil e oitocentos reais).

### **Vencedora do lote 04: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

<b>LOTE 4 - SUP - ZNO</b>
<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 112

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 73,00 = 27,00 \%$$

O valor do desconto concedido é de 27,00 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 3.547.155,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais).

### **Vencedora do lote 05: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

<b>LOTE 5 - SUP-ZOI</b>
<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 75

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 69,90 = 30,10 \%$$

O valor do desconto concedido é de 30,10 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 1.909.387,00 (um milhão, novecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais).

### **Vencedora do lote 06: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

<b>LOTE 6 - SUP-ZOI</b>
<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 86

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto

100 – 81,90 = 18,10 %

O valor do desconto concedido é de 18,10 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 1.970.875,00 (um milhão, novecentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Valor total estimado da despesa: R\$ 10.869.117,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e dezessete reais).**

Santos, 31 de outubro de 2017.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
PREGOEIRA – COMLIC I**

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA Nº 13.905/2017**

**PROCESSO Nº 19.506/2017-13**

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU os recursos apresentados pelas empresas FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI e CONSTRUTORA REMO LTDA, através do processo nº. 60654/2017-13 e 61047/2017-16 respectivamente, pelos motivos justificados nos autos, permanecendo inalterado o resultado da fase de classificação.

Comunica ainda que fica designado o dia 07/11/2017, às 09h00, para a realização da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação, das três primeiras classificadas:

- 1ª CLASSIFICADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – ME

- 2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA REMO LTDA

- 3ª CLASSIFICADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

Santos, 31 de outubro de 2017.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
PREGOEIRA – COMLIC I**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.051/2017 – Processo nº 44734/2017-40**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

Vencedora do lote 01: FEMBRA COMERCIAL LTDA - EPP

### (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada anual	Marca	Valor Unitário estimado R\$	Valor Total estimado R\$
1.1	MASSA CORRIDA - RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINEIRAS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15348 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: LATA 18L - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL 12 HORAS. EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	540	MAZA	37,70	20.358,00

1.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL DEL REY EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUARÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00
1.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO BRILHANTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ M: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00
1.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO FOSCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00

1.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	540	MAZA	37,70	20.358,00
1.6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCO GELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00
1.7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA MÉDIO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00

1.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA ESCURO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00
1.9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PLATINA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00
1.10	TINTA P/ FUNDO GALVITE EM GALÃO DE 3,6 L CONFORME NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 30M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL 18 A 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	52,34	18.842,40

1.11	TINTA ESMALTE ZARCÃO, CATEGORIA STANDART, SECAGEM RÁPIDA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE ÓLEOS SECATIVOS E/OU RESINA SINTÉTICAS CONTENDO PIGMENTOS ANTICORROSIVOS PARA PROTEÇÃO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORME COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 30M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL 18 A 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	540	MAZA	37,70	20.358,00
1.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR VERDE FOLHA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	540	MAZA	37,70	20.358,00
1.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL FRANÇA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00

1.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL CELESTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR11702 E NBR15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00
1.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR VERMELHO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR11702 E NBR15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00
1.16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AMARELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR11702 E NBR15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00

1.17	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE INCOLOR, CATEGORIA STANDARD DE 1º QUALIDADE, EM GALÃO DE 3,6 L, TÍPICO À BASE DE RESINAS SINTÉTICA DE ÓLEOS SECATIVOS MODIFICADOS OU NÃO, COMTENDO ADITIVOS COMO FILTROS SOLARES E/OU REGULADORES DE BRILHO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E P.N 164: 001.01-003ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 35 A 45M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 4 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS:12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	41,00	14.760,00
1.18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR MARROM CAFÉ EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS:12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	360	MAZA	37,70	13.572,00

**- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 277.898,40 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**

**Vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME  
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário estimado R\$	Valor Total estimado R\$
2.1	MASSA CORRIDA - RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINEIRAS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15348 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: LATA 18L - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL 12 HORAS. EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	180	MAZA	36,00	6.480,00

2.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL DEL REY EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA-GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	39,00	4.680,00
2.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO BRILHANTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA-GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	39,00	4.680,00
2.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO FOSCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA-GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	39,00	4.680,00

2.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	180	MAZA	38,00	6.840,00
2.6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCO GELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	39,00	4.680,00
2.7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA MÉDIO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	34,00	4.080,00

2.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA ESCURO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	34,00	4.080,00
2.9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PLATINA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	39,00	4.680,00
2.10	TINTA P/ FUNDO GALVITE EM GALÃO DE 3,6 L CONFORME NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 30M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL 18 A 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	55,00	6.600,00

2.11	TINTA ESMALTE ZARCÃO, CATEGORIA STANDART, SECAGEM RÁPIDA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE ÓLEOS SECATIVOS E/OU RESINAS SINTÉTICAS CONTENDO PIGMENTOS ANTICORROSIVOS PARA PROTEÇÃO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORME COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 30M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL 18 A 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	180	MAZA	35,00	6.300,00
2.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR VERDE FOLHA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	180	MAZA	37,50	6.750,00
2.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL FRANÇA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	34,00	4.080,00

2.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL CELESTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA-GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS:12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	34,00	4.080,00
2.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR VERMELHO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA-GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS:12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	34,00	4.080,00
2.16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AMARELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITANIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT ( ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA-GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS:12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	34,00	4.080,00

2.17	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE INCOLOR, CATEGORIA STANDARD, DE 1º QUALIDADE, EM GALÃO DE 3,6 L, TÍPICO À BASE DE RESINAS SINTÉTICA DE ÓLEOS SECATIVOS MODIFICADOS OU NÃO, CONTENDO ADITIVOS COMO FILTROS SOLARES E/OU REGULADORES DE BRILHO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E P.N 164: 001.01-003ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 35 A 45M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 4 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	38,00	4.560,00
2.18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR MARROM CAFÉ EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINAS DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTOS: GALÃO - 40 A 50M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RÁZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL 24 HORAS. EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	120	MAZA	34,00	4.080,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 89.490,00 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).**

**- Valor total da despesa: R\$ 367.388,40 (Trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

Santos, 31 de outubro de 2017.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

## ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 246858/2017-68, REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 246799/2017-09, SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo 246060/2017-43 - ADRIANE COUTO SANTOS VENTURA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 245381/2017-11 - ALAOR RODRIGUES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 245115/2017-06 - AGUINALDO SERA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 244376/2017-46 - ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 244238/2017-11 - WAGNER ROBERTO DE TOLEDO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEMês.

Processo nº 243938/2017-99 - GARDENIA MARIA DE SOUSA CHAVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 243926/2017-18 - ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243685/2017-35 - ANDREIA SOUZA FERNANDES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 28/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243558/2017-18 - LUCIMARA MATIAS DOS SANTOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243148/2017-86 - MAURO MANDIRA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 06/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 241811/2017-17 - FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 20/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

## ATOS DA COORDENADORA DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 86964/2016-03 - SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA MÉDICA - Aida Selma Gonçalves Martins. Conforme solicitação do médico do trabalho, a Seção de Medicina do Trabalho converteu de licença médica para acidente de trabalho o período: de 08/03/2012 a 10/07/2013 - À FAMS-AI. Assunto solucionado. Para arquivamento.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os

servidores abaixo relacionados a retirar o cronograma para a realização dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Endereço: Rua Amador Bueno nº 82 - Centro - Santos

**DIAS: 06 e 07/11/2017**

**HORÁRIO: Manhã: 09:00h às 11:30h ou**

**Tarde: 14:00h às 16:00h**

34.926-6	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS
34.177-6	ADRIANO SANTOS BALULA VIEIRA
34.173-5	ALESSANDRO MAGNO MONTANI
34.924-1	ALEXANDRA SILVA FARIA
34.911-8	ALINE PEDRODO GAZZANI
34.938-1	AMANDA TENREIRO
34.917-5	ANA CAROLINA MESQUITA LANZA
34.000-0	ANA MARIA SOARES
34.907-6	ANA PAULA DINIZ DA SILVA LEITE
33.975-4	ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS
31.401-3	ANDERSON SANTOS DA VEIGA
34.940-7	ANDRE SOARES SANTIAGO
33.579-4	ANDRESSA APARECIDA NARDOTTO MARTINEZ
34.939-9	ANDRESSA MARCELA CASTRO
27.690-7	ANGELA BEZERRA GASPAR
34.881-3	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA
34.905-0	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ
34.935-7	ANTONIO ISRAEL SOUSA DE ARAUJO
34.916-7	BARBARA CONTRO
33.303-9	BEATRIZ MIYUKI KINJO
33.946-5	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA
33.310-4	BRUNO SOARES FAUSTINO
34.138-8	CARLOS AUGUSTO IRINEU DE SOUZA BARRADAS
34.882-1	CARLOS EDUARDO DE JESUS
34.160-2	CAROLINA ALONSO MONTERO
34.923-3	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA
34.003-4	CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA
34.925-8	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA
33.183-5	DAIANE COELHO DAS CHAGAS
33.292-4	DANIEL FORTES
33.313-8	DANIEL LUGARESI ANADON REFUSTA DOS SANTO
33.963-0	DANILO ALCANTARA DE JESUS
32.647-0	DEBORA PEREIRA CARNEIRO SILVEIRA
34.143-8	DENIS ALVES DOS SANTOS
34.171-9	DORCAS ALMADA DE FARIA
34.941-5	DUNIA DOS SANTOS NUNES

34.155-2	EDGAR RODRIGUES BITTNER
34.010-9	EDNA SOUZA LACERDA
34.142-0	ELAINE MORIENTES PEREIRA DIAS
33.966-3	ELISABETE DE SA IMPERIO
34.154-5	ELTON COSTA COQUIM
34.146-1	ENRIQUE CESAR LORENA DE MOURA
34.915-9	FABIANE MARIA SOARES
31.312-2	FABIO ANDRE GOMES DE ALMEIDA
33.980-4	FERNANDA BERNADINI DE ARAUJO
34.912-6	FERNANDA CRISTINA STEFANI BARBOSA
33.977-0	FERNANDA LOPES FIGUEIREDO CARRERA
33.312-0	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
34.891-2	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES
34.149-5	GABRIELLE ALVES GOMES
34.944-8	GEUZA GOMES DO COUTO
33.984-6	GILVAN DOS SANTOS AMPARO
33.626-3	GIOVANA PINTO LOURENCO
32.829-4	GLAUCIA FERNANDES
34.937-3	GLORIA DOS SANTOS MINNITI
34.162-8	GUNTHER GRAF JUNIOR
34.148-7	HERIKA DE BRITO BITENCOURT SANTOS
33.994-5	INGRID SILVA DE OLIVEIRA
34.922-5	ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA
34.147-9	IVO DOS SANTOS CORREIA
34.933-2	IZABELLA CUSTODIO DIAS
34.946-4	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO
34.169-3	JONAS ALFREDO CRISTOVAO
34.175-0	JOSE LUIZ MORAES
33.992-9	JOSE PAULO BERRETTA BATISTA
33.409-4	JOSE ROBERTO DE JESUS SILVA
20.147-5	JOSE ROBERTO FEIJO
34.144-6	JULIANA MARTINS DE LIMA
34.152-9	JULIANA MOURA CAMPOS
34.914-2	JULLY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO
34.932-4	KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO
32.750-2	KATIA BALIANO DE CARVALHO
33.440-9	KAUE CAPELA ALVARES MARQUES FERNANDES
34.140-4	KEDMA VIEIRA SANTOS
33.987-9	KELLEN CRISTINA VESTERLON
31.311-4	KELLY CRISTINA BELTRANTE ELIAS DE JESUS
33.934-1	KLEBER DOS SANTOS
34.145-3	LAUSANE ROCHA GUEDES ROMERO
33.942-4	LEANDRO MIGUEL PEREIRA
34.900-1	LEONARDO AFFONSO PEDROSA SIBILLO
34.928-2	LIANA MACHADO MORELLI

33.957-2	LUAN SILVA DE OLIVEIRA
33.982-0	LUANA VIEIRA ROSAS
34.161-0	LUCAS HEGEDUS DO AMARAL
33.326-0	LUCAS OLIVEIRA MARIA DE PONTE
34.942-3	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
34.157-8	LUCIANO DOS SANTOS GOMES
34.159-4	MADALENA BORRAJO BLANCO NORBERTO
33.967-1	MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA
33.447-4	MARCIO TONELLI BERNARDES
34.902-7	MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA
33.974-7	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA
33.638-8	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES
34.936-5	MARIA HELENA DE PAULA SILVA
33.971-3	MARIA JOSE VIANA VILALTA
34.873-0	MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA
34.908-4	MARIANA ROCHA TEIXEIRA
34.176-8	MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
34.899-5	MICAEL GUIMARAES DA SILVA
34.920-9	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA
33.973-9	MIRIAN RIBEIRO DUARTE
30.798-3	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO
33.197-5	MURILO ALONSO DE OLIVEIRA
33.940-8	NICOLAU CHAFICK MIGUEL JUNIOR
34.901-9	PAULA YONE SAYURI YOROZUYA
33.467-2	PAULO PEREIRA DA SILVA
34.167-7	PAULO RODRIGUES SILVEIRA
34.166-9	PEDRO SANTOS GOMES
30.032-7	PERCIVAL OZORES CUNICO
34.151-1	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA
32.460-8	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA
33.215-5	PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL
34.869-8	RAFAEL AFFINI MARTINS
33.358-3	RAFAEL DE MORAIS LISBOA FILHO
33.361-7	RAFAEL FERREIRA DE LIMA
34.929-0	RENATA CAMARGO DA SILVA
34.927-4	RENATA DA SILVA BARBOSA
34.934-0	RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA
34.130-5	RICARDO DE JESUS SEMEONE
34.019-0	RITA DE CASSIA ROLEMBERG MOURA
33.997-8	ROBERTO BARBIERI MELLO
33.186-8	RODOLFO ALVES BOCCI
34.164-4	ROMERO CEZAR ABY AZAR REIS
33.308-8	RONALD SANTOS LIMA
34.174-3	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE
32.959-9	ROSELI APARECIDA FERREIRA

34.931-6	ROSELI APARECIDA SIMIAO MENDES BERNARDEL
26.917-5	ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA
34.919-1	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
34.910-0	SHEILA CORDEIRO
34.096-8	SIDNEY LUCAS DE OLIVEIRA
34.017-4	SILVIA OLMOS PUPPIN
33.507-5	SUELI GRACCHO PINHEIRO BARBOSA
33.995-2	TARCIANE RAMOS DOS SANTOS
34.918-3	TATIANA LARA RIBEIRO
34.921-7	THAIS DE LIMA SANTANA
34.875-5	THATIANE COGHI LADEIRA
34.906-8	THAYAN BRANCO MARTINS
33.335-1	THIAGO DAMIANI PINTO SIQUEIRA
34.165-1	VALDAIR DA SILVA
34.913-4	VALDINEI JOSE RODRIGUES
32.582-9	VERA ELIZABETE CLETO
34.898-7	VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA
33.960-6	WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO
33.191-8	YVES PLACA SALGADO

**GISELE RAMOS SOUZA CICCONE**  
**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, nos dias 1 a 10 de novembro de 2017, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de dezembro de 2017.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará o cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de dezembro/2017 e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato imediatamente com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

23.827-9	Andressa dos Santos Miguel
23.847-7	Andriw Felipe Costa de Lima Santos
23.845-1	Arthut Martins Thome
23.841-0	Aryane Batista Serafim
23.826-1	Bruno de Freitas dos Santos
23.857-6	Carina Kely Pereira Siqueira
23.831-1	Chrislaine da Silva Lima
23.860-0	Christopher Archanjo Coutinho

23.830-3	Claudio Roberto de Azevedo Nunes
23.834-5	Clayton Francisco Novaes
23.853-5	Edneia Gonçalves Gomes da Silva
24.052-3	Elaine dos Santos Ribeiro
23.856-8	Elisangela Muniz Bessa Mota
23.823-8	Emilia Aparecida Costa
23.851-9	Erica Machado de Araujo
23.866-7	Fabiana do Nascimento Dias
24.133-1	Filipe de Oliveira Ribeiro
23.861-8	Francisco Rafael Alves
23.837-8	Iris Tatiana de Souza e Souza
19.927-3	Jose Wilson Leonez da Silva
23.855-0	Magy Socorro Pereira da Silva
23.835-2	Nilza Maria da Cunha Rosas
5.758-8	Oswaldo Marcelino de Araujo
23.822-0	Pamela Beatriz da Silva Oliveira
24.132-3	Pamela Jorge Santos
23.840-2	Paulo Roberto Ribeiro
23.825-3	Regina Celia dos Santos Damasceno
806-0	Renato Menezes Boto
19.939-8	Roseli de Oliveira
24.134-9	Selma Barboza de Oliveira
19.921-6	Silvana Aparecida Correia Nunes
23.846-9	Solanger Cristina Charleaux dos Santos
23.863-4	Vivian Nakashima Araujo
1.666-7	Washington Moura Antunes

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 14:00 AS 17:00 Horas

### COMUNICADO:

#### REF.: FÉRIAS DE SERVIDORES CELETISTAS CONTRATADOS PELA LEI 650/90

Comunicamos que a programação de férias dos servidores celetistas contratados pela Lei 650/90 deve ser marcada com início de 02 meses após o mês de prorrogação do contrato, para que haja tempo hábil para regularização e pagamento.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2017

Processo nº: 54286/2017-47 - Arquite-se. Face ao não comparecimento do requerente; Processo nº: 58527/2017-63 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.



## PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **MANOEL DE JESUS SANTOS (CPF nº 044.711.898-67)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511631-71/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MANOEL DE JESUS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MANOEL DE JESUS SANTOS (CPF nº 044.711.898-67)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **7975/2005**, com Executivo Fiscal nº **0511631-71/2005**, valor **R\$ 3.912,21**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO ANTONIO ROSSI (CPF nº 005.299.848-73)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522583-12/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEDRO ANTONIO ROSSI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEDRO ANTONIO ROSSI (CPF nº 005.299.848-73)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Pro-

cesso Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37217/2005**, com Executivo Fiscal nº **0522583-12/2005**, valor **R\$ 2.551,15**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE EDMUNDO FERREIRA (CPF nº 196.119.278-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501363-84/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE EDMUNDO FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE EDMUNDO FERREIRA (CPF nº 196.119.278-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40573/2005**, com Executivo Fiscal nº **0501363-84/2007**, valor **R\$ 937,39**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FENIX GORGATTI (CPF nº 307.676.538-82)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523320-10/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FENIX GORGATTI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FENIX GORGATTI (CPF nº 307.676.538-82)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA PARA NEGOCIANTES AMBULANTES**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29231/2008**, com Executivo Fiscal nº **0523320-10/2008**, valor **R\$ 1.505,53**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANDRA HELENA SILVA FERREIRA (CPF nº 085.350.368-06)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0504141-61/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANDRA HELENA SILVA FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SANDRA HELENA SILVA FERREIRA (CPF nº 085.350.368-06)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **45923/2004**, com Executivo Fiscal nº **0504141-61/2006**, valor **R\$ 1.856,44**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NESTOR ANTONIO PASSOW (CPF nº 133.549.788-99)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0508164-50/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NESTOR ANTONIO PASSOW**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NESTOR ANTONIO PASSOW (CPF nº 133.549.788-99)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38431/2005**, com Executivo Fiscal nº **0508164-50/2006**, valor **R\$ 1.660,79**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ FERNANDO CARVALHO (CPF nº 268.885.638-39)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501668-68/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ FERNANDO CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ FERNANDO CARVALHO (CPF nº 268.885.638-39)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS**,

ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **85417/2005**, com Executivo Fiscal nº **0501668-68/2007**, valor **R\$ 742,31**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVIA CRISTINA DAS DORES MODESTO (CPF nº 169.556.428-63)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0534436-81/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILVIA CRISTINA DAS DORES MODESTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SILVIA CRISTINA DAS DORES MODESTO (CPF nº 169.556.428-63)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40369/2006**, com Executivo Fiscal nº **0534436-81/2006**, valor **R\$ 1.019,14**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ITALO CARLOS DA SILVA (CPF nº 047.273.518-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532160-77/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ITALO CARLOS DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ITALO CARLOS DA SILVA (CPF nº 047.273.518-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37895/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532160-77/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIO ROBERTO SILVA SEIXAS LIMA (CPF nº 158.990.328-55)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503053-22/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCIO ROBERTO SILVA SEIXAS LIMA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIO ROBERTO SILVA SEIXAS LIMA (CPF nº 158.990.328-55)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43375/2004**, com Executivo Fiscal nº **0503053-22/2005**, valor **R\$ 2.078,98**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE GARCIA DAMIAO FIL-**

**HO (CPF nº 035.505.498-14)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502839-31/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE GARCIA DAMIAO FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE GARCIA DAMIAO FILHO (CPF nº 035.505.498-14)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42619/2004**, com Executivo Fiscal nº **0502839-31/2005**, valor **R\$ 2.867,55**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VAIL KIRSTEN DA COSTA (CPF nº 072.214.028-25)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503059-29/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VAIL KIRSTEN DA COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VAIL KIRSTEN DA COSTA (CPF nº 072.214.028-25)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43403/2004**, com Executivo Fiscal nº **0503059-29/2005**, valor **R\$ 2.118,04**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA LUCIA DE CASTRO MOREIRA (CPF nº 199.315.138-96)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531741-57/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA LUCIA DE CASTRO MOREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA LUCIA DE CASTRO MOREIRA (CPF nº 199.315.138-96)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37463/2006**, com Executivo Fiscal nº **0531741-57/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JEFFERSON DOS SANTOS VALCARCEL (CPF nº 262.485.328-69)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532986-06/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JEFFERSON DOS SANTOS VALCARCEL**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JEFFERSON DOS SANTOS VALCARCEL (CPF nº 262.485.328-69)**,

citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38741/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532986-06/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROBERTO RODRIGUES LIBERATO (CPF nº 094.850.048-42)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531966-77/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROBERTO RODRIGUES LIBERATO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROBERTO RODRIGUES LIBERATO (CPF nº 094.850.048-42)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37699/2006**, com Executivo Fiscal nº **0531966-77/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 249.690.838-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531872-32/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**, com

prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 249.690.838-51)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37601/2006**, com Executivo Fiscal nº **0531872-32/2006**, valor **R\$ 1.591,09**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSEFA MARIA ARAUJO (CPF nº 779.034.395-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0534442-88/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSEFA MARIA ARAUJO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSEFA MARIA ARAUJO (CPF nº 779.034.395-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40375/2006**, com Executivo Fiscal nº **0534442-88/2006**, valor **R\$ 1.033,37**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA (CPF nº 001.300.938-90)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527914-67/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA (CPF nº 001.300.938-90)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34723/2008**, com Executivo Fiscal nº **0527914-67/2008**, valor **R\$ 1.443,86**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VERILDA DA CUNHA FERREIRA (CPF nº 287.981.126-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522557-14/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VERILDA DA CUNHA FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VERILDA DA CUNHA FERREIRA (CPF nº 287.981.126-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo

de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37189/2005**, com Executivo Fiscal nº **0522557-14/2005**, valor **R\$ 2.541,52**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AGOSTINHO SILVERIO DE SOUZA JUNIOR (CPF nº 782.487.798-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527933-73/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AGOSTINHO SILVERIO DE SOUZA JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AGOSTINHO SILVERIO DE SOUZA JUNIOR (CPF nº 782.487.798-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34743/2008**, com Executivo Fiscal nº **0527933-73/2008**, valor **R\$ 1.443,86**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEWTON MARQUES DA SILVA VAZ (CPF nº 042.454.388-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530572-64/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NEWTON MARQUES DA SILVA VAZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEWTON MARQUES DA SILVA VAZ (CPF nº 042.454.388-51)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **375412008**, com Executivo Fiscal nº **0530572-64/2008**, valor **R\$ 1.443,86**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JULIO ALBERTO BERON (CPF nº 219.190.338-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528565-02/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JULIO ALBERTO BERON**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JULIO ALBERTO BERON (CPF nº 219.190.338-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35429/2008**, com Executivo Fiscal nº **0528565-02/2008**, valor **R\$ 1.443,86**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA ODETE DA SILVA (CPF nº 545.137.078-87)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525308-37/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA ODETE DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA ODETE DA SILVA (CPF nº 545.137.078-87)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28811/2006**, com Executivo Fiscal nº **0525308-37/2006**, valor **R\$ 3.074,01**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LEONILDO BASTOS DA SILVA (CPF nº 253.986.658-12)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531181-47/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LEONILDO BASTOS DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LEONILDO BASTOS DA SILVA (CPF nº 253.986.658-12)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de

Santos sob nº **38245/2008**, com Executivo Fiscal nº **0531181-47/2008**, valor **R\$ 713,74**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO VERAS DE SOUSA PACHECO (CPF nº 000.380.428-35)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0536718-92/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO VERAS DE SOUSA PACHECO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO VERAS DE SOUSA PACHECO (CPF nº 000.380.428-35)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA PARA NEGOCIANTES AMBULANTES**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32839/2006**, com Executivo Fiscal nº **0536718-92/2006**, valor **R\$ 1.611,95**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LANALDOPIETRO LOPES SILVA (CPF nº 316.911.168-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0505459-19/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LANALDOPIETRO LOPES SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgota-

do todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LANALDOPIETRO LOPES SILVA (CPF nº 316.911.168-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **46935/2004**, com Executivo Fiscal nº **0505459-19/2005**, valor **R\$ 1.735,75**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BRUNO ALEXANDRE HOLLENDER (CPF nº 114.972.968-62)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529316-5/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **BRUNO ALEXANDRE HOLLENDER**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BRUNO ALEXANDRE HOLLENDER (CPF nº 114.972.968-62)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39805/2009**, com Executivo Fiscal nº **529316-5/2009**, valor **R\$ 1.460,08**, em **JUNHO** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VITOR PACIELLO NETO (CPF nº 214.891.948-27)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Ex-

execução Fiscal nº **516019-0/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VITOR PACIELLO NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VITOR PACIELLO NETO (CPF nº 214.891.948-27)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **10951/2007**, com Executivo Fiscal nº **516019-0/2007**, valor **R\$ 2.830,60**, em **JULHO** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de JORGE PERES GUIMARÃES (CPF nº 732.186.008-63)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 9221/2001**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JORGE PERES GUIMARÃES**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base **2000**, exercício **2000**, Lançamento: **91.020.015.000**, lançado no imóvel situado à Rua Caetê, Caminho 1, Chácara 15. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 02 de agosto de 2007, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O lote nº 15, do loteamento denominado **CHÁCARAS CAETÊ**, localizado no Sítio Quatinga, perímetro urbano do Distrito de Bertiooga, desta Comarca, com área de 3.148,00 m2, tendo as seguintes medidas e confrontações: 67,00ms de frente para o Caminho 01; 76,00ms da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem do referido caminho olha para o lote, onde confronta com o remanescente da mesma área, lote este de formato triangular. Cadastrado na PMS sob nº de

Lançamento: 91.020.015.000, matrícula nº 5006 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos. Valor Venal R\$ 9.066,24. Depositário: Dra. Nice Aparecida de Souza Moreira - OAB nº 107.554, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de ARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 46.191.797/0001-52)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0052751-25.2003.8.26.0562, IDA nº 10621/2003**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2002**, exercício **2002**, Lançamento: **78.017.002.049**, lançado no imóvel situado à Rua Guaibê, nº 196, ap. 124. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 19 de junho de 2008, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 124, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do Condomínio "Portal do Guaiuba Residence", situado à Rua Guaibê, nº 196, composto de sala, terraço, banheiro social, 02 dormitórios, cozinha e área de serviço, contendo a área útil de 68,19m2, área comum de 36,01m2, área total construída de 104m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum, a fração ideal equivalente a 1,49485 do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, duto e escadarias, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com o apartamento tipo "3" e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. Ao apartamento cabe o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva pela ordem de chegada para guarda e um único veículo de passeio, com ou sem concurso de manobrista. O Edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 51.821, onde a especificação condominial foi registrada nesta data sob nº 136.

A convenção de condomínio foi registrada nesta data sob nº 136. A convenção de condomínio foi registrada sob nº 4.480, Livro 3, inscrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, matrícula nº 72.136, ficha 001. Valor Venal R\$89.228,46. (Oitenta e nove mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos). Depositário: Dra. Nice Aparecida de Souza Moreira - OAB nº 107.554, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA (CPF nº 632.547.788-04) E OUTROS**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 508124-8/2008, IDA nº 9537/2008**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS ALBERTO BASTOS PEREIRA E OUTROS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2007**, exercício **2007**, Lançamento: **67.039.064.002**, lançado no imóvel situado à Rua São José, nº 121, ap. 14. Não tendo sido encontrados os devedores, foi arrestado em 10 de maio de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 14 do Edifício Angélica, à Rua São José nº 121, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, composto de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall de circulação e área de serviço com tanque, com a área construída de 66,02ms<sup>2</sup>, e a respectiva parte ideal no terreno de 1/12 avos do seu todo, e na mesma proporção as partes consideradas de uso comum de todos os condôminos, confrontando pela frente com o segundo hall de escadas e apartamento nº 13; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Valor Venal R\$ 67.272,76 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arres-

to em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de MANOEL LOURENÇO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0507291-45.2009.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MANOEL LOURENÇO**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, Lançamento: **68.008.026.008**, lançado no imóvel situado à Rua da Liberdade, nº342,apto 14. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 07 de janeiro de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 14, localizado na rua Liberdade,342, lançamento nº88.008.026.008, matriculado sob nº42.283 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, Avaliado em R\$ 165.160,50. Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB nº 225.671, Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **ADEMIR GONÇALVES - TEXTOS - ME (CNPJ nº 06.352.808/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADEMIR GONÇALVES (CPF nº 162.399.618-09)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523927-8/2008**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ADEMIR GONÇALVES - TEXTOS - ME (CNPJ nº 06.352.808/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADEMIR GONÇALVES - TEXTOS - ME (CNPJ nº 06.352.808/0001-14)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29873/2008**, Execução Fiscal nº **523927-8/2008**, valor **R\$ 1.567,54**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATHERNON SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME (CNPJ nº 07.703.493/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO CARLOS GUTILLA MARQUES e PAULO SPADACINI (CPF nº 073.123.898-21 e 350.016.068-96)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522958-6/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATHERNON SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME (CNPJ nº 07.703.493/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATHERNON SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME (CNPJ nº 07.703.493/0001-75)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28855/2008**, Execução Fiscal nº **522958-6/2008**, valor **R\$ 1.781,45**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação

do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEIXOTO & NUNES LTDA - ME (CNPJ nº 53.492.997/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MILTON SOUZA NUNES e ISMAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO (CPF nº 732.252.588-49 e 263.668.788-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519973-7/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEIXOTO & NUNES LTDA - ME (CNPJ nº 53.492.997/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEIXOTO & NUNES LTDA - ME (CNPJ nº 53.492.997/0001-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29623/2005**, Execução Fiscal nº **519973-7/2005**, valor **R\$ 2.881,04**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELENILTON SANTOS DE ANDRADE - ME (CNPJ nº 02.930.582/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELENILTON SANTOS DE ANDRADE (CPF nº 279.180.128-60)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520933-0/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELENILTON SANTOS DE ANDRADE - ME (CNPJ nº 02.930.582/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, fica **ELENILTON SANTOS DE ANDRADE - ME (CNPJ nº 02.930.582/0001-30)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30811/2005**, Execução Fiscal nº **520933-0/2005**, valor **R\$ 2.104,85**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EVOLUÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES S/C LTDA. (CNPJ nº 01.154.295/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALEXANDRA APARECIDA ARAÚJO FERNANDES e IVA GOMES DA SILVA (CPF nº 159.103.458-26 e 830.090.437-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524229-7/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EVOLUÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES S/C LTDA. (CNPJ nº 01.154.295/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EVOLUÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES S/C LTDA. (CNPJ nº 01.154.295/0001-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30193/2008**, Execução Fiscal nº **524229-7/2008**, valor **R\$ 1.513,69**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **N.W. - INTERNET E CON-**

**SULTORIA LTDA. (CNPJ nº 04.774.841/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CASIANO NORONHA MENDES (CPF nº 283.080.808-80)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524160-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **N.W. - INTERNET E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 04.774.841/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **N.W. - INTERNET E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 04.774.841/0001-07)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32843/2009**, Execução Fiscal nº **524160-0/2009**, valor **R\$ 893,90**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GUSMÃO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 04.675.562/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALLBERTO GUSMÃO FARIA (CPF nº 305.115.998-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503397-9/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GUSMÃO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 04.675.562/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GUSMÃO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 04.675.562/0001-96)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de se-

tembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44869/2004**, Execução Fiscal nº **503397-9/2005**, valor **R\$ 3.932,17**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. ALVES DA SILVA ROUPAS - ME (CNPJ nº 02.435.268/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA ALVES DA SILVA (CPF nº 050.025.308-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519424-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. ALVES DA SILVA ROUPAS - ME (CNPJ nº 02.435.268/0001-81)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **M. ALVES DA SILVA ROUPAS - ME (CNPJ nº 02.435.268/0001-81)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27763/2009**, Execução Fiscal nº **519424-1/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DISAUTEX EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA. (CNPJ nº 04.838.549/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AFRÍSIO CARDOSO DO NASCIMENTO** e **ALESSANDRA VALÉRIA ANDRADE DO NASCIMENTO (CPF nº 596.676.218-04 e 260.843.408-81)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ex-

pedido nos autos de Execução Fiscal nº **516463-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DISAUTEX EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA. (CNPJ nº 04.838.549/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DISAUTEX EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA. (CNPJ nº 04.838.549/0001-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24365/2009**, Execução Fiscal nº **516463-7/2009**, valor **R\$ 4.435,95**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A M AGAPIO - ME (CNPJ nº 02.862.468/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALEXANDRE MARCELO AGAPITO (CPF nº 216.799.738-86)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516561-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A M AGAPIO - ME (CNPJ nº 02.862.468/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A M AGAPIO - ME (CNPJ nº 02.862.468/0001-10)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24465/2009**, Execução Fiscal nº **516561-6/2009**, valor **R\$ 4.235,41**, em setembro

de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS KANGAROO LTDA. (CNPJ nº 46.524.385/0001-97)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELISABETE APARECIDA MONTAGNERI e ADILSON PEREIRA SANTOS AARÃO (CPF nº 665.337.168-91 e 578.452.988-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516557-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS KANGAROO LTDA. (CNPJ nº 46.524.385/0001-97)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS KANGAROO LTDA. (CNPJ nº 46.524.385/0001-97)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24461/2009**, Execução Fiscal nº **516557-9/2009**, valor **R\$ 4.235,41**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OPEL ORG PARTICULAR DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS S/C LTDA. (CNPJ nº 00.881.662/0001-18)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SÉRGIO LUIZ DE MATOS e SIDCLEY BARBOSA (CPF nº 063.086.978-26 e 257.111.188-46)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519195-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OPEL ORG PARTICULAR DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS S/C**

**LTDA. (CNPJ nº 00.881.662/0001-18)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OPEL ORG PARTICULAR DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS S/C LTDA. (CNPJ nº 00.881.662/0001-18)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27527/2009**, Execução Fiscal nº **519195-6/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M S NASCIMENTO & SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 71.630.313/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MOACIR SOUZA NASCIMENTO (CPF nº 883.881.408-25)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519110-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M S NASCIMENTO & SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 71.630.313/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **M S NASCIMENTO & SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 71.630.313/0001-71)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27439/2009**, Execução Fiscal nº **519110-3/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acres-

cido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROBERTO DE MATTOS R NOGUEIRA - ME (CNPJ nº 01.574.053/0001-89)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROBERTO DE MATTOS RIBEIRO NOGUEIRA (CPF nº 039.653.448-11)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519552-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROBERTO DE MATTOS R NOGUEIRA - ME (CNPJ nº 01.574.053/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROBERTO DE MATTOS R NOGUEIRA - ME (CNPJ nº 01.574.053/0001-89)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27895/2009**, Execução Fiscal nº **519552-1/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESQUINA DA VILA - BAR E LANCHES LTDA - ME (CNPJ nº 07.051.518/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JEAN CARLOS MOURA DE SOUZA e VANESSA CARRIATI MOURA DE SOUZA (CPF nº 316.848.928-05 e 320.216.998-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518247-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESQUINA DA VILA - BAR E LANCHES LTDA - ME (CNPJ nº 07.051.518/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESQUINA DA VILA - BAR E LANCHES LTDA - ME (CNPJ nº 07.051.518/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26247/2009**, Execução Fiscal nº **518247-2/2009**, valor **R\$ 2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. I. DE S. MENEZES - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 08.285.360/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ IVAN DE SOUZA MENEZES (CPF nº 166.583.368-81)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522996-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. I. DE S. MENEZES - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 08.285.360/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J. I. DE S. MENEZES - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 08.285.360/0001-99)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31641/2009**, Execução Fiscal nº **522996-3/2009**, valor **R\$ 1.128,05**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANGAR DIESEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 65.720.211/0001-44)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE (CPF nº 526.184.558-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519000-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANGAR DIESEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 65.720.211/0001-44)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANGAR DIESEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 65.720.211/0001-44)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **10710/2009**, Execução Fiscal nº **519000-5/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. P. DE ARAÚJO - ME (CNPJ nº 10.238.985/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADEMIR PINTO DE ARAÚJO (CPF nº 365.637.188-17)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524446-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. P. DE ARAÚJO - ME (CNPJ nº 10.238.985/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A. P. DE ARAÚJO - ME (CNPJ nº 10.238.985/0001-41)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33197/2009**, Execução Fiscal nº **524446-3/2009**, valor **R\$ 734,42**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARTA CACILDA DE CARVALHO RUFINO (CNPJ nº 09.267.060/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARTA CACILDA DE CARVALHO RUFINO (CPF nº 475.907.263-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521245-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARTA CACILDA DE CARVALHO RUFINO (CNPJ nº 09.267.060/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARTA CACILDA DE CARVALHO RUFINO (CNPJ nº 09.267.060/0001-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29687/2009**, Execução Fiscal nº **521245-5/2009**, valor **R\$ 1.560,16**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TUPINAMBÁ SERRALHEIRA ARTÍSTICA LTDA. (CNPJ nº 46.851.242/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is),

**OSMAR MACHADO DE MELLO FILHO (CPF nº 439.422.538-87)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518807-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TU-PINAMBÁ SERRALHERIA ARTÍSTICA LTDA. (CNPJ nº 46.851.242/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TU-PINAMBÁ SERRALHERIA ARTÍSTICA LTDA. (CNPJ nº 46.851.242/0001-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26895/2009**, Execução Fiscal nº **518807-5/2009**, valor **R\$ 1.981,31**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AZAIR MORAES - ME (CNPJ nº 71.969.240/0001-47)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AZAIR MORAES (CPF nº 059.383.498-42)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517372-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AZAIR MORAES - ME (CNPJ nº 71.969.240/0001-47)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AZAIR MORAES - ME (CNPJ nº 71.969.240/0001-47)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA**

**DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25323/2009**, Execução Fiscal nº **517372-9/2009**, valor **R\$ 2.883,07**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SONIA MARGARETE DE SOUZA - REFRIGERAÇÃO - ME (CNPJ nº 02.939.888/0001-58)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SONIA MARGARETE DE SOUZA (CPF nº 697.634.618-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530145-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SONIA MARGARETE DE SOUZA - REFRIGERAÇÃO - ME (CNPJ nº 02.939.888/0001-58)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SONIA MARGARETE DE SOUZA - REFRIGERAÇÃO - ME (CNPJ nº 02.939.888/0001-58)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34197/2006**, Execução Fiscal nº **530145-7/2006**, valor **R\$ 889,35**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS - ME (CNPJ nº 03.100.654/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS (CPF nº 533.711.435-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519544-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTOS contra **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS - ME (CNPJ nº 03.100.654/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS - ME (CNPJ nº 03.100.654/0001-85)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27887/2009**, Execução Fiscal nº **519544-3/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA PROJETOS E.P.P. (CNPJ nº 03.100.555/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA (CPF nº 141.615.358-64)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516884-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA PROJETOS E.P.P. (CNPJ nº 03.100.555/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA FERREIRA PROJETOS E.P.P. (CNPJ nº 03.100.555/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24811/2009**, Execução Fiscal nº **516884-5/2009**,

valor **R\$ 3.233,64**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JANESSA ANDRESSA E SILVA - PAPELARIA - ME (CNPJ nº 08.468.652/0001-67)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JANESSA ANDRESSA E SILVA (CPF nº 335.770.588-54)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520737-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JANESSA ANDRESSA E SILVA - PAPELARIA - ME (CNPJ nº 08.468.652/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JANESSA ANDRESSA E SILVA - PAPELARIA - ME (CNPJ nº 08.468.652/0001-67)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29125/2009**, Execução Fiscal nº **520737-4/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRÍCIA MARIA DE SOUZA - INFORMÁTICA - ME (CNP nº 08.436.694/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PATRÍCIA MARIA DE SOUZA (CPF nº 281.919.588-13)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520729-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATRÍCIA MARIA DE SOUZA - INFORMÁTICA - ME (CNP nº 08.436.694/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA MARIA DE SOUZA - INFORMÁTICA - ME (CNPJ nº 08.436.694/0001-16)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29117/2009**, Execução Fiscal nº **520729-6/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK - ME (CNPJ nº 02.593.273/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK (CPF nº 030.139.118-16)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521290-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK - ME (CNPJ nº 02.593.273/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK - ME (CNPJ nº 02.593.273/0001-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29745/2009**, Execução Fiscal nº **521290-0/2009**, valor **R\$ 1.523,27**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a

execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LEONARDO SILVA FERREIRA - ME (CNPJ nº 04.757.749/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LEONARDO SILVA FERREIRA (CPF nº 280.247.828-12)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503390-0/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LEONARDO SILVA FERREIRA - ME (CNPJ nº 04.757.749/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LEONARDO SILVA FERREIRA - ME (CNPJ nº 04.757.749/0001-39)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44849/2004**, Execução Fiscal nº **503390-0/2005**, valor **R\$ 2.205,90**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LUNAR SANTISTA LTDA. (CNPJ nº 52.108.172/0001-87)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO SILVA BESER (CPF nº 094.505.128-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **13639/2000**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LUNAR SANTISTA LTDA. (CNPJ nº 52.108.172/0001-87)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LUNAR SANTISTA LTDA. (CNPJ nº 52.108.172/0001-87), MARCELO SILVA BESER (CPF nº 094.505.128-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32361/2000**, Execução Fiscal nº **13639/2000**, valor R\$ **3.617,43**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 02.830.033/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 250.527.868-75)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518550-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.830.033/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.830.033/0001-94), JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 250.527.868-75)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26557/2009**, Execução Fiscal nº **518550-0/2009**, valor R\$ **2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral

satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F M GONÇALVES & LOUREIRO LTDA - ME (CNPJ nº 47.778.436/0001-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA DE LOURDES LOUREIRO GONÇALVES e FERNANDO MARQUES GONÇALVES (CPF nº 038.456.458-57 e 235.888.027-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519929-4/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F M GONÇALVES & LOUREIRO LTDA - ME (CNPJ nº 47.778.436/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **F M GONÇALVES & LOUREIRO LTDA - ME (CNPJ nº 47.778.436/0001-70), MARIA DE LOURDES LOUREIRO GONÇALVES e FERNANDO MARQUES GONÇALVES (CPF nº 038.456.458-57 e 235.888.027-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25467/2011**, Execução Fiscal nº **519929-4/2011**, valor R\$ **2.014,87**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R. S. SETE TELECOMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME (CNPJ nº 05.671.062/0001-49)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RICARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e SUELI APARECIDA GAZOLA ALBUQUERQUE (CPF nº 268.811.138-89 e 044.282.448-35)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520183-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R. S. SETE TELECOMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME (CNPJ nº 05.671.062/0001-49)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **R. S. SETE TELECOMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME (CNPJ nº 05.671.062/0001-49), RICARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e SUELI APARECIDA GAZOLA ALBUQUERQUE (CPF nº 268.811.138-89 e 044.282.448-35)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28545/2009**, Execução Fiscal nº **520183-4/2009**, valor R\$**1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77), MARIA CRISTINA GARCIA e MATHEUS GARCIA DOS REIS (CPF nº 353.181.986-00 e 283.614.68-07)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519042-68/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77), MARIA CRISTINA GARCIA e MATHEUS GARCIA DOS REIS (CPF nº 353.181.986-00 e 283.614.68-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28617/2005**, Execução Fiscal nº **0519042-68/2005**, valor R\$**4.581,97**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIQUEIRA & VILLAR LTDA - ME (CNPJ nº 60.577.467/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CASIMIRO ROBERTO RIBEIRO SIQUEIRA (CPF nº 044.057.928-79)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518568-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SIQUEIRA & VILLAR LTDA - ME (CNPJ nº 60.577.467/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SIQUEIRA & VILLAR LTDA - ME (CNPJ nº 60.577.467/0001-20), CASIMIRO ROBERTO RIBEIRO SIQUEIRA (CPF nº 044.057.928-79)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26575/2009**, Execução Fiscal nº **518568-6/2009**, valor R\$**2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BARE LANCHES PORTA DO SOL LTDA - ME (CNPJ nº 58.208.109/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LENALDO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF nº 732.180.738-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518591-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL

PAL DE SANTOS contra **BAR E LANCHES PORTA DO SOL LTDA - ME (CNPJ nº 58.208.109/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BAR E LANCHES PORTA DO SOL LTDA - ME (CNPJ nº 58.208.109/0001-07)**, **LENALDO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF nº 732.180.738-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26599/2009**, Execução Fiscal nº **518591-8/2009**, valor R\$**2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATO DONALD PROPAGANDA LTDA e outro(s) (CNPJ nº 71.904.965/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MÁRCIO JOSÉ MOUSSALI UNGARETTI e TANIA MARA FARIA LINHARES (CPF nº 073.253.618-90 e 082.941.268-96)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **15415/1998 e apensos**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATO DONALD PROPAGANDA LTDA e outro(s) (CNPJ nº 71.904.965/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PATO DONALD PROPAGANDA LTDA e outro(s) (CNPJ nº 71.904.965/0001-57)**, **MÁRCIO JOSÉ MOUSSALI UNGARETTI e TANIA MARA FARIA LINHARES (CPF nº 073.253.618-90 e 082.941.268-96)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTA DE ISS**, ano base de **1994, 1995, 1996 e 1997** e exercício de **1996 e 1997** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34693/1998 e apensos**, Execução Fiscal nº **15415/1998 e apensos**, valor R\$**308.454,93**, em maio de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REPÚBLICA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ nº 49.187.347/0001-84)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDSON SANTOS CAVALHEIRO (CPF nº 298.025.808-30)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **8375/1998**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REPÚBLICA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ nº 49.187.347/0001-84)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **REPÚBLICA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ nº 49.187.347/0001-84)**, **EDSON SANTOS CAVALHEIRO (CPF nº 298.025.808-30)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **Taxa de licença**, ano base de **1997** e exercício de **1997** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22677/1998**, Execução Fiscal nº **8375/1998**, valor R\$**11.483,25**, em fevereiro de 2011, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HOTEL CAXIAS LTDA.-ME (CNPJ nº 47.636.980/0001-87)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HOTEL CAXIAS**

**LTDA.- ME (CNPJ nº 47.636.980/0001-87), MARIA CRISTINA COUTINHO JACOME DIAS e JOAQUINA COUTINHO DIAS (CPF nº 322.504.878-04 e 077.948.418-52),** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518838-24/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HOTEL CAXIAS LTDA.- ME (CNPJ nº 47.636.980/0001-87),** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **HOTEL CAXIAS LTDA.- ME (CNPJ nº 47.636.980/0001-87), MARIA CRISTINA COUTINHO JACOME DIAS e JOAQUINA COUTINHO DIAS (CPF nº 322.504.878-04 e 077.948.418-52),** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28405/2005**, Execução Fiscal nº **0518838-24/2005**, valor R\$**4.581,97**, em ABRIL de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ÊXITO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. (CNPJ nº 71.879.274/0001-40),** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HIDEO KUBA (CPF nº 666.277.458-87),** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530227-8/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ÊXITO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. (CNPJ nº 71.879.274/0001-40),** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ÊXITO**

**COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. (CNPJ nº 71.879.274/0001-40), HIDEO KUBA (CPF nº 666.277.458-87),** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30881/2007**, Execução Fiscal nº **530227-8/2007**, valor R\$**1.827,82**, em fevereiro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CONTECH CONTAINER TECHNOLOGY LTDA. (CNPJ nº 68.023.977/0001-68) E OUTRO(S),** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIS FILIPE DUARTE MATIAS (CPF nº 297.572.908-15),** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **23283/1997**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CONTECH CONTAINER TECHNOLOGY LTDA. (CNPJ nº 68.023.977/0001-68) E OUTRO(S),** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CONTECH CONTAINER TECHNOLOGY LTDA. (CNPJ nº 68.023.977/0001-68), LUIS FILIPE DUARTE MATIAS (CPF nº 297.572.908-15),** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS/ SEM MULTA**, ano base de **1996** e exercício de **1997** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37709/1997**, Execução Fiscal nº **23283/1997**, valor R\$**338.503,68**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPERFIL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 00.160.480/0001-58)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EMERSON LUIS SEMBARSKI e VALDEMIRI APARECIDO DE SOUZA (CPF nº 199.379.588-06 e 035.232.267-59)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515466-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPERFIL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 00.160.480/0001-58)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TRANSPERFIL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 00.160.480/0001-58)**, **EMERSON LUIS SEMBARSKI e VALDEMIRI APARECIDO DE SOUZA (CPF nº 199.379.588-06 e 035.232.267-59)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23321/2009**, Execução Fiscal nº **515466-0/2009**, valor **R\$8.994,65**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BAR ADEGA BORBORINO LTDA - ME (CNPJ nº 60.368.107/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANUEL MARIA DE ALMEIDA PEREIRA VALENTE (CPF nº 596.510.408-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518560-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAR ADEGA BORBORINO LTDA - ME (CNPJ nº 60.368.107/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BAR ADEGA BORBORINO LTDA - ME (CNPJ nº 60.368.107/0001-19)**, **MANUEL MARIA DE ALMEIDA PEREIRA VALENTE (CPF nº 596.510.408-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26567/2009**, Execução Fiscal nº **518560-4/2009**, valor **R\$2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BARROS FREITAS & MOREIRA LTDA - ME (CNPJ nº 62.046.693/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA BARROS (CPF nº 717.993.627-87)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **13066/1997**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BARROS FREITAS & MOREIRA LTDA - ME (CNPJ nº 62.046.693/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BARROS FREITAS & MOREIRA LTDA - ME (CNPJ nº 62.046.693/0001-00)**, **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA BARROS (CPF nº 717.993.627-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1996** e exercício de **1996** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18145/1997**, Execução Fiscal nº **13066/1997**, valor **R\$1.274,73**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na

forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA PESHOP (CNPJ nº 03.959.358/0001-34)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA (CPF nº 217.440.418-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519259-4/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA PESHOP (CNPJ nº 03.959.358/0001-34)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA PESHOP (CNPJ nº 03.959.358/0001-34)**, **FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA (CPF nº 217.440.418-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28857/2005**, Execução Fiscal nº **519259-4/2005**, valor **R\$3.642,50**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MOACYR VARGAS - EPP (CNPJ nº 02.477.122/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MOACYR VARGAS (CPF nº 897.464.818-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523492-1/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MOACYR VARGAS - EPP (CNPJ nº 02.477.122/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MOACYR**

**VARGAS - EPP (CNPJ nº 02.477.122/0001-07)**, **MOACYR VARGAS (CPF nº 897.464.818-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29459/2011**, Execução Fiscal nº **523492-1/2011**, valor **R\$1.274,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COCCINELLI E SPAGNOLO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 07.567.297/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANSIL RIBEIRO SPAGNOLO STAHL e MIGUEL ANGELO SPAGNOLO STAHL (CPF nº 046.871.628-94 e 055.096.788-52)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522974-7/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COCCINELLI E SPAGNOLO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 07.567.297/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **COCCINELLI E SPAGNOLO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 07.567.297/0001-10)**, **FRANSIL RIBEIRO SPAGNOLO STAHL e MIGUEL ANGELO SPAGNOLO STAHL (CPF nº 046.871.628-94 e 055.096.788-52)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28905/2011**, Execução Fiscal nº **522974-7/2011**, valor **R\$1.317,57**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO VICENTE DA SILVA FILHO - ME (CNPJ nº 02.774.162/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FERNANDO VICENTE DA SILVA FILHO (CPF nº 782.949.598-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525349-8/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO VICENTE DA SILVA FILHO - ME (CNPJ nº 02.774.162/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO VICENTE DA SILVA FILHO - ME (CNPJ nº 02.774.162/0001-02)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28853/2006**, Execução Fiscal nº **525349-8/2006**, valor **R\$ 2.750,77**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CGM LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ nº 07.041.670/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KARINA MARTINUSSI COUTO e RENATA MARTINUSSI COUTO (CPF nº 300.107.208-39 e 220.293.668-89)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515589-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CGM LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ nº 07.041.670/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, fica **CGM LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ nº 07.041.670/0001-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23449/2009**, Execução Fiscal nº **515589-0/2009**, valor **R\$ 9.045,31**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MEDICAL CONCIERGE BRAZIL - SERVIÇOS DE CONCIERGE E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 07.204.408/0001-24)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CHRISTINA MARIE DE MORAES e FREDERICO CARDIM DIAS (CPF nº 058.179.417-67 e 290.580.138-71)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515607-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MEDICAL CONCIERGE BRAZIL - SERVIÇOS DE CONCIERGE E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 07.204.408/0001-24)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MEDICAL CONCIERGE BRAZIL - SERVIÇOS DE CONCIERGE E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 07.204.408/0001-24)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23467/2009**, Execução Fiscal nº **515607-0/2009**, valor **R\$ 9.045,31**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixa-

do na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HOTEL FEIJÓ LTDA. (CNPJ nº 01.044.805/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA RICARDA DE OLIVEIRA e SILVANA SEVERINO DOS SANTOS (CPF nº 535.277.209-87 e 844.350.209-63)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528120-1/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HOTEL FEIJÓ LTDA. (CNPJ nº 01.044.805/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HOTEL FEIJÓ LTDA. (CNPJ nº 01.044.805/0001-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28533/2007**, Execução Fiscal nº **528120-1/2007**, valor **R\$ 3.694,09**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELETRÔNICA INDAIÁ DE SANTOS LIMITADA - ME (CNPJ nº 52.110.236/0001-84)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO FRANKLIN DE CARVALHO e ADAMAR NUNES FILHO (CPF nº 727.358.728-15 e 017.883.578-17)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520797-8/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELETRÔNICA INDAIÁ DE SANTOS LIMITADA - ME (CNPJ nº 52.110.236/0001-84)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELETRÔNICA**

**CA INDAIÁ DE SANTOS LIMITADA - ME (CNPJ nº 52.110.236/0001-84)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26555/2008**, Execução Fiscal nº **520797-8/2008**, valor **R\$ 2.448,05**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WORLD COMPUTER TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 01.436.320/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LISANDRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA e TATIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 199.320.438-50 e 251.536.698-82)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530923-9/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WORLD COMPUTER TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 01.436.320/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WORLD COMPUTER TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 01.436.320/0001-51)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31599/2007**, Execução Fiscal nº **530923-9/2007**, valor **R\$ 1.903,37**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCAS LOPES DE SOUZA - ME (CNPJ nº 06.221.582/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCAS LOPES DE SOUZA (CPF nº 222.391.638-44)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527281-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCAS LOPES DE SOUZA - ME (CNPJ nº 06.221.582/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUCAS LOPES DE SOUZA - ME (CNPJ nº 06.221.582/0001-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30993/2006**, Execução Fiscal nº **527281-7/2006**, valor **R\$ 2.012,51**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CASSIO EDUARDO FUSCHILLO - ME (CNPJ nº 00.362.860/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CASSIO EDUARDO FUSCHILLO (CPF nº 039.600.108-42)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526296-9/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CASSIO EDUARDO FUSCHILLO - ME (CNPJ nº 00.362.860/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CASSIO EDUARDO FUSCHILLO - ME (CNPJ nº 00.362.860/0001-75)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29967/2006**, Execução Fiscal nº **526296-9/2006**, valor **R\$ 2.012,51**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **W. SANTOS AGENCIAMENTOS E DESPACHOS S/C LTDA. (CNPJ nº 03.421.536/0001-79)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WAGNER DE SOUSA SANTOS, PATRÍCIA PALHAS SANTOS e WILLIAM JULIANO DE SOUSA SANTOS (CPF nº 255.175.888-24, 284.018.458-31 e 287.247.358-09)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518969-4/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **W. SANTOS AGENCIAMENTOS E DESPACHOS S/C LTDA. (CNPJ nº 03.421.536/0001-79)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **W. SANTOS AGENCIAMENTOS E DESPACHOS S/C LTDA. (CNPJ nº 03.421.536/0001-79)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28541/2005**, Execução Fiscal nº **518969-4/2005**, valor **R\$ 4.110,99**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESCRITÓRIO CLÁUDIO DONEUX LTDA. (CNPJ nº 58.144.775/0001-10)**, na

pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLÁUDIO MARSAIOLI DONEUX (CPF nº 025.504.298-18)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **2202/2000**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESCRITÓRIO CLÁUDIO DONEUX LTDA. (CNPJ nº 58.144.775/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESCRITÓRIO CLÁUDIO DONEUX LTDA. (CNPJ nº 58.144.775/0001-10)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3617/2000**, Execução Fiscal nº **2202/2000**, valor **R\$ 7.470,38**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F. J. R. ELÉTRICA S/C LTDA. (CNPJ nº 04.142.269/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FLÁVIO JACINTO RIBEIRO e ELISABETH APARECIDA DE JESUS (CPF nº 169.648.678-56 e 214.216.468-46)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523107-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F. J. R. ELÉTRICA S/C LTDA. (CNPJ nº 04.142.269/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **F. J. R. ELÉTRICA S/C LTDA. (CNPJ nº 04.142.269/0001-63)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31757/2009**, Execução Fiscal nº **523107-2/2009**, valor **R\$ 1.135,13**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSANA DIEGUES CUGLER LAMIM - ME (CNPJ nº 03.477.867/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSANA DIEGUES CUGLER LAMIM (CPF nº 973.465.788-72)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523080-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSANA DIEGUES CUGLER LAMIM - ME (CNPJ nº 03.477.867/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSANA DIEGUES CUGLER LAMIM - ME (CNPJ nº 03.477.867/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31729/2009**, Execução Fiscal nº **523080-8/2009**, valor **R\$ 1.135,13**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### Polo Passivo - Exclusão

P.A nº 228397/2017-13 - Tania Turini Chiacchio

- Defiro para fins de atualização cadastral e posterior impulso junto aos executivos fiscais considerando a documentação acostada que revela a saída da requerente junto ao quadro societário desde 2012.

P.A. nº 226.351/2017-33 - Aurea Turini Chiacchio

- Defiro para fins de atualização cadastral refletindo após junto aos executivos fiscais existentes, considerando a documentação acostada que revela a retirada da requerente junto ao quadro societário em 2012.

P.A. nº 223969/2017-60 - Francisco Miguel de Paula

- Defiro para fins de atualização cadastral considerando a documentação aqui encartada, com posterior remessa a Coordex para impulso junto aos executivos fiscais relativos ao período posterior à negociação aqui noticiada.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO Nº 218/2017 – SEDUC DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, em parceria com o Programa Qualidade de Vida do Educador - SEDUC, comunica que estão abertas as inscrições para o Projeto “Vamos correr?”.

A corrida é uma atividade aeróbia, que contribui para melhorar o condicionamento físico, acelera o metabolismo, promovendo a queima de calorias de forma mais eficiente, estimula a produção de hormônios (serotonina, endorfina) responsáveis pelo controle do stress, ansiedade, regulação do humor, promoção de prazer e bem-estar entre outros benefícios.

Serão oferecidas vagas (convite) para os servidores e prestadores de serviço alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Público-alvo: Professores, Equipe Gestora e funcionários.

Data: após o recebimento de e-mail da Coordenação do Programa Qualidade de Vida do Educador informando o deferimento da vaga.

Horário: terças-feiras e quintas-feiras (das 19h30 às 20h30).

Total de vagas: livre.

Local: Canal 3 (tenda localizada em frente a Concha Acústica).

Inscrições: a partir de 31 de outubro exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?463>

Atenção! Na primeira aula o servidor e prestador de serviço alocado na Seduc que teve sua inscrição deferida, deverá entregar atestado médico original, mencionando a aptidão para a prática esportiva. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

Observação: Os servidores e prestadores de serviço que já tiveram suas inscrições deferidas em comunicados anteriores não necessitam realizar nova inscrição. As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail pela Coordenação do Programa Qualidade de Vida do Educador.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA  
DE TURISMO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 69559/2017-11

Requerente: Shopping Patio Iporanga

Atividade: Chegada de Papai Noel

Data: 04 de novembro de 2017

Local: Av. Ana Costa nº465

A vista dos elementos do autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 69705/2017-81

Requerente: André Luiz Rodrigues Fernandes

Atividade: Evento no Arena Santos

Data: 10 de dezembro de 2017

Local: Av. Rangel Pestana

Comparecer neste departamento, sito Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº - Estação do Valongo – Centro Histórico – Santos/SP, no prazo de dois dias úteis a partir da data desta publicação para a entrega da documentação ausente.



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Cultura no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação final dos projetos inscritos no **6º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes do Município de Santos – FACULT 2016**, e solicita a entrega de documentos e demais procedimentos dos 30 primeiros classificados conforme o capítulo VIII do regulamento, nos termos do decreto nº7628 de 27 de dezembro de 2016.

**FÁBIO NUNES  
SECRETÁRIO DE CULTURA**

	Nº	Nome do Projeto	Proponente	Segmento	PONTUAÇÃO FINAL
1º	10	Nas Pistas de uma Construtora de Sonhos - A Vida e Obra de Rosinha Mastrangelo	Karime Moussalli Antigo	Literatura	645
2º	28	Você Só Dá Aula? Série **	Caroline Fernandes de Abreu	Audiovisual	620
3º	67	O Instituto São Vladimir e a Presença Russa em Santos pela Voz dos Imigrantes	Maria Paula Guerra Ferreira	Artes Visuais	585
4º	29	Cavendish - Invasão à Vila de Santos	André Luiz Alonso de Assis	Audiovisual	585
5º	58	Pink	Kauê Nunes Melo	Audiovisual	575
6º	72	Urbotopia e os Mobiliários Afetivos	Marília Jordão Martins	Intervenção Urbana	575
7º	8	Poleiro de Pato é Terreiro	Renê Rivaldo Ruas	Literatura	575
8º	24	Adeus Velho Partidão	José Luiz Chicani Tahan	Literatura	570
9º	73	Uma Temporada na Zona	Priscila Fernandes Ribeiro	Teatro	570
10º	53	Territórios Invisíveis	Goldschimidt Freire de Carvalho	Literatura	565
11º	11	Pescadores de Palavras	Marcelo Rayel Correggiari	Audiovisual/Curta	560
12º	61	Dudu do Gonzaga	Nildo Ferreira da Silva	Audiovisual	555
13º	9	Canções de TerraMar	Júlio Capparelli Bittencout	Música CD	555
14º	47	Festival de Artistas de Rua de Santos - Orquestra na Rua	Vitor Gomes de Andrade Silva	Artes de Rua	555
15º	23	O Caos no Céu Cinza	Eugênio Martins Júnior	Cinema	550
16º	75	II Mini Festival de Garrafada	André Ricardo Lunardi Rigotto	Música/Cultura Pop	550
17º	15	7º Culturalmente Santista - Fórum Cultural Santos	André Luiz de Albuquerque Azenha	Festival/Fórum Cultural	545
18º	65	Oficina Olhar Documental: Criação Prática de Documentários +50	Douglas Casari	Audiovisual	535
19º	34	Gravação do 1º Álbum Musical - Conrado Pouza	Conrado Pouza	Música	525
20º	71	Canções de Amor Caiçara B - Enquanto Morro e Cais	Manoel Herzog	Música	525
21º	77	Hip_Hop Resiste na Escola	Talita Fernandes de Souza	Música	525
22º	57	Por Dentro da Curva	Nathalia Rodrigues dos Santos Melo	Audiovisual	520
23º	54	Alguém Disse Cultura	Adilson Fernando Félix	Literatura Fotográfica	520
24º	35	Ofício	Juliana Cerqueira Leite Cardoso de França	Dança	515
25º	44	Komboio Cultural	Alan Alves Plocki	Música	515
26º	56	Circo Teatro - Uma Bella Companhia	Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues	Circo/Teatro	510

27º	63	Chorando Por Aí	Nadja Bezerra Soares	Música	505
28º	31	Joris: O Pirata Holandês em Busca do Tesouro Perdido	Carolina Cruz Gonzalez	Literatura	500
29º	38	TraMar	Célia Faustino	Dança/Música/Artes Visuais	500
30º	20	História Oral da Gente de Santos	Camila Luana Genaro da Silva Santos	Audiovisual	485
31º	27	Derivas	Renata Fernandes dos Santos	Dança	480
32º	49	Grupo Pau a Pique: Psicofonia Caiçara	Ariane Clímaco	Musical/Audiovisual	480
33º	2	Nicácia	Tassio Ricardo Cardoso Silva	Teatro	480
34º	78	Histórias Pretas	Luciana de Oliveira Silva	Teatro	480
35º	7	Pagu Qual o Gosto do Mundo	Cicero Bento do Carmo Silva	Teatro	480
36º	41	O menino que não queria comer	Adna Silva da Cruz	Teatro de bonecos	475
37º	19	Recantos de Fé	Dafne Komora Tambeiro	Fotografia	475
38º	3	Como Dizia meu Pai	Guilherme F Bernardo	Audiovisual	465
39º	4	Disco aquele Sonho	Daniel S Canello	Música	465
40º	25	Reminiscências do Mar	Veronica Ramalho Nunes	Literatura	465
41º	48	Tem Música no Ar - Álbum e espetáculo musical	Débora Simoes Paiva Librandi	Música	465
42º	55	Percutindo Mundos - O voo de Smetak	Marcio Roberto de Oliveira Barreto	Literatura	465
43º	30	Baú do Choro Santista	Danilo Tavares dos Santos	Música/Apresentação	460
44º	26	Rabeca Voadora	Robson Peres	Literatura Musical	455
45º	36	Fluídos	Erik Oliveira Moraes	Performance	455
46º	37	Leporofobia	Alice de Oliveira Campos	Teatro	455
47º	70	CD 4visões	Fabiana Augusto Guedes Vasconcelos	Música	455
48º	5	Cotidianos Simultâneos	Mirna Gabriele de la Torre	Fotografia	450
49º	17	Tesouro Encantado - Navegando pela História de Santos	Liliam Tavares Tadeu	Musical Infantil	450
50º	21	Porta Bandeira de Mim	Noa Marchese	Música	450
51º	69	Forró do Carcará	Dandhara Lemos Pinto	Música	450
52º	80	Orla SiO2	Bárbara Machado Anderáos	Artes Visuais	445
53º	14	Vibração Positiva Caiçara	Ricardo Lucas Silveira	Música CD	440
54º	52	Groove de Câmara	José Antonio Moussawer (Zuzo Moussawer)	Música	440
55º	16	Francisca	Maria Izabel Tornatore de F Portela	Teatro	435
56º	76	O limite da natureza humana	Letícia Lopes Tavares Homem	Teatro	435
57º	81	O apagar da Inocência	Richard Dantas Soares	Teatro	435
58º	13	A Cor Vadia	Arquimedes Machado	Literatura	425
59º	64	Demorô	Associação	Audiovisual	420
60º	50	Do outro lado do véu	Sueli Ludovino Cherbino	Dança	410
61º	59	Todas as Flores do Jardim	Nathalia da Fonseca Pagliuso	Teatro	410
62º	66	Praças em Dança	Ricardo Alves da Silva	Danças Urbanas	410
63º	33	Semeadura	Bruna Eliza Paiva		405
64º	79	Orquestra de Metais	Tiago da Silva Ornelas	Música	405
65º	12	A Abelha Rainha Malvada	Telma da Camara	Literatura	400
66º	82	Bookaholic	Lorene Barreto Passos	Literatura	400
67º	1	Na Ponta do Pé	Alexandre Cavalcante	Dança	395
68º	46	Expressões	Joacir Alves de Oliveira	Artes Visuais/Exposição	395
69º	62	Cadê o Dinossauro	Clara Sznifer	Livro Infantil	395
70º	45	Igrejas Históricas e relevância no desenvolvimento da cidade de Santos	Edvaldo Gomes	Fotografia	385
71º	18	Entre Vassouras e Sinetas	Alexa Kiany Kacuta Kletelinger	Teatro Circo	380
72º	60	Catarse - Um Sarau em Movimento	Julio Cesar Silva de Souza	Música	380
73º	42	Vivencia	Daniel Valverde	Teatro	370
74º	32	A Sea of Leaves	Enrico Bagnato	Música	365
75º	68	Made in Santos	Ederson do Santos	Música	365
76º	39	Roda de leitura na arte de representar	Maria de Fatima dos Santos	Literatura/Teatro	350
77º	6	Culpa	Robert Richard das Neves	Audiovisual	325
78º	74	Religare	Liséte Espíndola Couto	Música	325

79º	22	Atividades Culturais no Empoderamento da pessoa Idosa	Instituto Energia	Documentário	290
-----	----	---	-------------------	--------------	-----

### DESCLASSIFICADOS

3º	43	Carrossel	Ludmilla Rossi Oliveira	Audiovisual	590
32º	51	Amanhecer	Beatriz Ramires Alba	Literatura/Fotografia	485
74º	40	Um Museu de Arte Terapia	Museu de Arte Sacra de Santos	Artes Plásticas/Patr. Cultural	380

A desclassificação dos projetos acima mencionados se deve ao exposto no Capítulo IV - Das Condições de Habilitação:

43 Artigo 7º - Constatada a participação de proponente de outro projeto ocupando outras funções no núcleo artístico deste projeto.

51 Artigo 8º - É vedada a participação de servidor pertencente aos quadros da SECULT e seus parentes e afins até o segundo grau.

40 Artigo 10º - O proponente já recebe recursos da SECULT.

\*\* O Protocolo nº 28 (Você Só Dá Aula? Série) terá a premiação do 6º FACULT condicionada à entrega da prestação de contas relativa ao 5º FACULT até o prazo de vigência (30/11/2017).



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL N.º 185/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/09/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 9726, em face de CONSTRUPAIVA COM. E EMRPEEND. IMOB. LTDA, CNPJ nº 56.679.926/0001-73, por violação aos artigos 20 e 42 da Lei Complementar nº 792/2013, impondo-lhe multa no valor de R\$ 375,36 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 52, inciso I da Lei Complementar nº 792/2013. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### EDITAL N.º 186/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02/10/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 9728, em face de HARTMANN GONÇALVES LEÃO JÚNIOR, CPF nº 164.205.488-70, por violação ao art. 14 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.251,18 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com fundamento no art. 14, parágrafo 1.º, alínea d da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### EDITAL N.º 187/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/10/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 9729, em face de JÚLIO ANTUNES RODRIGUES, CPF nº 237.736.698-87, por violação aos artigos 22 e 614 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.502,36 (dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 610, inciso II da Lei Municipal

nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **EDITAL N.º 188/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/10/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 8671, em face de CRC CONSTRUTORA ROBERTO DE CARVALHO, CNPJ nº 18.078.506/0001-89, por violação aos artigos 20 e 42 da Lei Complementar nº 792/2013, impondo-lhe multa no valor de R\$ 375,36 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 52, inciso I da Lei Complementar nº 792/2013. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **EDITAL N.º 189/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 122840-B**, datada de **20/09/2017**, em desfavor de **CRIAR – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ n.º **08.742.152/0001-71**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza do imóvel, sito à Rua Teixeira de Freitas, 37, Campo Grande, removendo a vegetação ruderal em crescimento abundante, no prazo de **20 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R.,

por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **EDITAL N.º 190/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 127975-B**, datada de **27/09/2017**, em desfavor de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCADIA**, CNPJ n.º **64.722.465/0001-39**, sito à Rua Gov. Pedro de Toledo, 11, Boqueirão, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar 220/96**, a saber: providenciar limpeza das caixas coletoras de gordura com empresa cadastrada junto à P.M.S. e apresentar o respectivo certificado, no prazo de **20 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **EDITAL N.º 191/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123241-B**, datada de **27/09/2017**, em desfavor de **GABRIELLA PREDIERI PROTO**, CPF n.º **528.442.188-49**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/13**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Av. Conselheiro Nébias, 309, Vila Mathias, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **EDITAL N.º 192/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123242-B**, datada de **27/09/2017**, em desfavor de **CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA**, CNPJ n.º **10.329.715/0001-46**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/13**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Rua Francisco Lourenço Gomes, 118, Areia Branca, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 193/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 123314-B**, datada de **27/09/2017**, em desfavor de **RECAREDO JOSÉ BOUCOS, CPF n.º 017.066.248-91**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 13 e 16 da Lei Complementar 792/13**, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Rua Bitencourt, 67, Centro, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 194/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 123315-B**, datada de **28/09/2017**, em desfavor do **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, CNPJ n.º 60.853.934/0001-06**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/13**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Av. Santista, s/n, Morro Nova Cintra, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 195/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 123317-B**, datada de **03/10/2017**, em desfavor de **DNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 11.423.052/0001-97**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/13**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Av. Siqueira Campos, 447, Embaré, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 196/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 123316-B**, data-

da de **03/10/2017**, em desfavor de **DNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 11.423.052/0001-97**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/13**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Av. Siqueira Campos, 445, Embaré, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N.º 197/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que em 17/10/2017, foi lavrado o Auto de Infração n° 8097, em face de VERONILDE SANTA DE JESUS CASTELLANI, CPF n° 048.902.398-39, por violação ao art. 14 da Lei Municipal n° 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.251,18 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com fundamento no art. 14, parágrafo 1.º, alínea d da Lei Municipal n° 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N.º 198/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que em 05/09/2017, foi lavrado o Auto de Infração n° 5787, em face de CRISTIANE DE SOUZA MARTINS FREIRE - ME, CNPJ n° 07.718.097/0001-11, por violação aos artigos 191 e 193 da Lei Municipal n° 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.338,66 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), com fundamento nos artigos 604 e 614 da Lei Municipal n° 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no pra-

zo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N.º 199/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/09/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 8090, em face de COND. ED. GUACIRA, CNPJ nº 64.722.390/0001-96, por violação aos artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar nº 220/96, impondo-lhe multa no valor de R\$ 721,32 (setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 4.º, parágrafo 6.º da Lei Complementar nº 220/96. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N.º 200/2017**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/09/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 8091, em face de COND. ED. FERREIRINHA, CNPJ nº 66.503.913/0001-39, por violação aos artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar nº 220/96, impondo-lhe multa no valor de R\$ 721,32 (setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 4.º, parágrafo 6.º da Lei nº 220/96. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa

do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EXPEDIENTES DESPACHADOS**  
**20/10/2017**

**Processo n.º 66362/2017-21: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 122833-B**, de **02/05/2017**, haja vista seu **CUMPRIMENTO**. **Arquive-se.**

**Processo n.º 64823/2017-21: HENRIQUE DA SILVA TIENGO – INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 123280-B**, de **02/08/2017**, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. **Arquive-se.**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO**  
**DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**EDITAL 130/2017**  
**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 42614/2016-36 – VIVIANE MOREIRA VULCANO - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

**EDITAL 131/2017**  
**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 57890/2016-17 – CGM TRANSPORTES E LOCAÇÕES E DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

**EDITAL 132/2017**  
**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 95923/2011-02 – DLT TRANSPORTES LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça

dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

**EDITAL 133/2017**  
**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 121529/2008-88 - DBM CARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

**EDITAL 134/2017**  
**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 61586/2017-09 - OSEIAS SANTANA GRÁFICA - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de apresentar cópia da LICENÇA DE OPERAÇÃO OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA para o empreendimento.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

**EDITAL 135/2017**  
**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 43337/2017-14 - CGM LOGÍSTICA LTDA - EPP** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

#### Ordem Cronológica de Pagamentos

Resolução 9/98 - Instrução nº 2 do TCE/SP

Fontes de Recursos: não vinculados

Este Departamento comunica o pagamento abaixo, que será efetuado por necessidade dos serviços:

Processo	Contratada / Fornecedor	Valor R\$	Exigibilidade	Justific.
71784/2017-91	PRIME CONSULTORIA E ASSESS. EMPRESARIAL	20.787,94	10/11/2017	2

#### JUSTIFICATIVAS:

- 1 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (T.A.CONVÊNIO 118/2011).
  - 2- SERVIÇOS ESSENCIAIS (DESPESAS COM ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, SISTEMAS INFORMATIZADOS, CORREIOS, LIMPEZA, COMBUSTÍVEL), SOB PENA DE INTERRUÇÃO DO SERVIÇO.
  - 3 - REPASSE DO FATURAMENTO SUS, AUTORIZADO PELO GESTOR.
  - 4 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (ALUGUEL DE IMÓVEL DE UNIDADES DE SAÚDE).
  - 5 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (SUBVENÇÃO/CONVÊNIO/FATURAMENTO).
  - 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
  - 7 - PAGAMENTO DE RECURSOS PECUNIÁRIOS DE CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO/MORADIA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.
  - 8- SERVIÇOS ESSENCIAIS (FOLHA DE PAGAMENTO).
- Santos, 30 de outubro de 2017.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.372/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.372/2017 – Processo nº 59.858/2017-66, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO** de material odontológico: ESPELHO BUCAL AÇO Nº 05 S/ CABO, GEL DENTAL FLUORETADO C/ EVIDENCIADOR DE PLACA e PAVIO PARA LAMPARINA . O encerramento dar-se-á em 21/11/2017, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **695839**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5648 - e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

### REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2017

Considerando as alterações efetuadas, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.306/2017– Processo nº 46.532/2017-04, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 05 ML COM TRAVA DE SEGURANÇA E INDICADOR BIOLÓGICO DE 3H. O encerramento dar-se-á em 17/11/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **684647**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

### REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.340/2017

Considerando as alterações efetuadas, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.340/2017 – Processo nº 56.127/2017-12, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de nutrição: FORTINI®PÓ e FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL) HIPERCALÓRICA COM FIBRAS E MIX DE CAROTERÓIDES (NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 1,5 KCAL), para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 16/11/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **689034**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 31 de outubro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.238/2017

##### PARA REGISTRO DE PREÇOS

##### PROCESSO Nº 33.669/2017-18

Empresas vencedoras:

#### **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**EIRELI – ME** nos **lotes 2 e 8**, conforme a seguir:

- **Lote 2:** DIAMICRON® MR (GLICAZIDA) 60MG

Quantidade Estimada : 900 comprimidos de liberação prolongada

Preço Unitário: R\$ 1,34

Marca/Fabricante : Laboratórios Servier

- **Lote 8:** ATORVASTATINA 10MG

Quantidade Estimada : 900 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,43

Marca/Fabricante : Cimed

**MANZATOS FARMA EIRELI - EPP**, nos **lotes 3 e 7**, conforme a seguir:

- **Lote 3:** MELOXICAM 7,5 MG

Quantidade Estimada : 420 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,56

Marca/Fabricante : Merck

- **Lote 7:** ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG

Quantidade Estimada : 900 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 2,01

Marca/Fabricante : E.M.S

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A** no **lote 11**, conforme a seguir:

- **Lote 11:** RITUXIMAB 500MG / 50ML

Quantidade Estimada : 27 frascos de 50 ml

Preço Unitário : R\$ 5.117,14

Marca/Fabricante : Roche

O **lote 4** resultou **fracassado** e os **lotes 1, 5, 6, 9 e 10** resultaram **desertos**.

Santos, 31 de Outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.317/2017

##### PARA AQUISIÇÃO

##### PROCESSO Nº 48.191/2017-58

Empresa vencedora:

**SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI – EPP** nos **lotes 1, 2 e 3**, conforme a seguir:

**Lote 1:** CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0

Quantidade Estimada : 10 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 6,93  
 Marca/Fabricante : SOLIDOR  
 Valor total : R\$ 69,30  
**Lote 2: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5**  
 Quantidade Estimada : 100 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 5,50  
 Marca/Fabricante : SOLIDOR  
 Valor total : R\$ 550,00

**Lote 3: FIO DE SUTURA VICRYL Nº 4-0 AG. 1/2 2,5 CM**

Quantidade Estimada : 06 caixas com 36 envelopes  
 Preço Unitário : R\$ 183,33  
 Marca/Fabricante : SHALON  
 Valor total : R\$ 1.099,98

Os **lotes 4 e 5** resultaram **FRACASSADOS**.  
 Santos, 31 de outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.319/2017**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 51.482/2017-79**

Empresas vencedoras:

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, nos **lotes 1 e 2**, conforme a seguir:

**Lote 1: DRENO DE PENROSE TAMANHO P Nº 01**

Quantidade Estimada : 100 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,76  
 Marca/Fabricante : INOVATEX/MADEITEX  
 Valor total : R\$ 276,00

**Lote 2: CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 04**

Quantidade Estimada : 450 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,57  
 Marca/Fabricante : MARKMED  
 Valor total : R\$ 256,50

**EL –ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, no **lote 4**, conforme a seguir:

**Lote 4: SONDA ESOFAGIANA Nº 18**

Quantidade Estimada : 05 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 1.633,00  
 Marca/Fabricante : BCI MEDICAL  
 Valor total : R\$ 8.165,00

O **lote 3** resultou **FRACASSADO** e o **lote 5** resultou **DESERTO**.

Santos, 31 de outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.330/2017**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 53.289/2017-08**

Empresas vencedoras:

**GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, nos **lotes 1, 2, 3, 4 e 5**, conforme a seguir:

**Lote 1: ESCOVA DE PELO Nº 20 P/POL. RESINA ACRILICA**

Quantidade Estimada : 30 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 9,29  
 Marca/Fabricante : OGP  
 Valor total : R\$ 278,70

**Lote 2: ESCOVA DE PELO Nº 15 P/POL. RESINA ACRILICA**

Quantidade Estimada : 30 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 8,30  
 Marca/Fabricante : OGP  
 Valor total : R\$ 249,00

**Lote 3: ESCOVA DE PELO Nº 25 P/POL. RESINA ACRÍLICA**

Quantidade Estimada : 30 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 8,27  
 Marca/Fabricante : OGP  
 Valor total : R\$ 248,10

**Lote 4: LIXA PARA MADEIRA GRAO Nº 180**

Quantidade Estimada : 50 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 1,95  
 Marca/Fabricante : NORTON  
 Valor total : R\$ 97,50

**Lote 5: LIXA PARA MADEIRA GRAO Nº 220**

Quantidade Estimada : 20 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 1,70  
 Marca/Fabricante : NORTON  
 Valor total : R\$ 34,00

**E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – EPP**, no **lote 7**, conforme a seguir:

**Lote 7: MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO**

Quantidade Estimada : 70 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,46  
 Marca/Fabricante : PREVEN  
 Valor total : R\$ 172,20

O **lote 6** resultou **FRACASSADO**.

Santos, 31 de outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o

Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.336/2017  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº57.607/2017-65**

**Empresa vencedora:**

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, no **lote 1**, conforme a seguir:

- **Lote 1:** SOLUÇÃO DE MANITOL

Quantidade Estimada : 1.200 unidades c/ 250 ml

Preço Unitário : R\$ 6,05

Marca/Fabricante : Fresenius

Santos, 31 de Outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.343/2017  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 58.777/2017-21**

**Empresas vencedoras:**

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, nos **lotes 1, 2 e 3**, conforme a seguir:

- **Lote 1:** TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI / ML

Quantidade Estimada : 50 canetas de 1,5ml

Preço Unitário : R\$119,26

Marca/Fabricante : SANOFI

- **Lote 2:** INSULINA GLULISINA 100ML

Quantidade Estimada : 295 carpules de 03ml

Preço Unitário : R\$19,24

Marca/Fabricante : SANOFI

- **Lote 3:** INSULINA GLARGINA 100UI / ML

Quantidade Estimada : 753 carpules de 3ml

Preço Unitário : R\$77,70

Marca/Fabricante : SANOFI

**PORTAL LTDA**, nos **lotes 4 e 7**, conforme a seguir:

- **Lote 4:** INSULINA AÇÃO ULTRA RÁPIDA - INSULINA ASPART 100UI / ML

Quantidade Estimada : 1.245 canetas de 3ml

Preço Unitário : R\$30,45

Marca/Fabricante : NOVO NORDISK

- **Lote 7:** NOVORAPID® 100 UI/ML - FRASCO 10ML

Quantidade Estimada : 66 frascos

Preço Unitário : R\$71,40

Marca/Fabricante : NOVO NORDISK

**ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, nos **lotes 5, 6 e 8**, conforme a seguir:

- **Lote 5:** 50% INSULINA LISPRO + 50% LISPRO

PROTAMINA (HUMALOG® MIX 50)

Quantidade Estimada : 248 refis de 3ml

Preço Unitário : R\$32,19

Marca/Fabricante : ELI LILLY

- **Lote 6:** INSULINA LISPRO 100 UI / ML (HUMALOG KWIKPEN)

Quantidade Estimada : 595 canetas de 3ml

Preço Unitário : R\$25,15

Marca/Fabricante : ELI LILLY

- **Lote 8:** HUMALOG® 100UI/ML

Quantidade Estimada : 216 frasco/ampola de 10ml

Preço Unitário : R\$68,69

Marca/Fabricante : ELI LILLY

Santos, 31 de Outubro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**

A SEVISA - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 - 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

71396/2017-91 - PORFÍRIO & MORETTI LTDA

71142/2017-73 - HOSPITAL ANA COSTA S.A.

71445/2017-03 - J. A. DOS SANTOS SALÃO DE BELEZA

67272/2017-75 - EUDMARCO S/A SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL

70837/2017-10 - CLÍNICA DE OLHOS DR. EMIR TAMADA JUNIOR

71004/2017-30 - M.C.D. DROGARIA LTDA

70883/2017-37 - LABORATÓRIO EXAME EHRLICH SERV DE ANALISES CLINICAS

71646/2017-57 - ANDREA ARISAKA CLINICA MEDICA EIRELI

71577/2017-36 - ALESSANDRA MORAES SOARES - EPP

72290/2017-04 - WILSON FERREIRA LEITE - ME

72134/2017-81 - ANDREI MASCARETTI ORTIZ

71951/2017-21 - FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME

72769/2017-32 - GHZ - DIAGNÓSTICA LTDA

72940/2017-40 - CRISTIANO CIRILO NUNES

72505/2017-61 - ADIPONUTRI SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA. ME.

72668/2017-25 - DAMY DESPACHOS ADUANEI-

ROS E TRANSPORTES LTDA  
**VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM**  
**17/10/2017 PAG. 24:**

Processo 84904/2016-01 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS

**ONDE SE LÊ** . . . Resp. Legal: MANUEL MARTINEZ BELLO

**LEIA-SE** . . . Resp. Legal: LUIZ ANTONIO COTE

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM**  
**27/10/2017 PAG. 25:**

Processo 35542/2017-98 – RAIA DROGASIL S/A

**ONDE SE LÊ** . . . Endereço: Praça VISCONDE DE MAUÁ, 62 Centro  
 Município: SANTOS CEP: 11010-000 UF: SP

**LEIA-SE** . . . Endereço: Avenida ALMIRANTE COCHRANE, 62 APARECIDA

Município: SANTOS CEP: 11040-000  
**VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 80882/2016-10 – MACOPOLLE PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA – ME – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: empresa encerrou as atividades; Processo nº 9260/2017-07 – BAR E PANIFICADORA A RAINHA LTDA EPP – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alvará encontra-se indeferido; Processo nº 405/2017-51 – CHRISTIANE KFOURI – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: local já possui licença de funcionamento válida até 05/03/2018.

Processo nº 49177/2017-62 – RAIA DROGASIL S/A – CNPJ 61.585.865/1693-00 – Av. Siqueira Campos, 358 – APROVADOS os livros de registro específico informatizados, visto que o sistema proposto atende os requisitos da Portaria 344/98 – M.S.



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

**Processo nº 74401/2016-55** – FIBRIA TERMINAL DE CELULOSE DE SANTOS SPE S/A – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S. 10/90.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

### EDITAL Nº 288/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PARQUE CAMBURI SPE INCORPORADORA LTDA.**, a instalar bandejas e telas de proteção de acordo com o Art. 72 da L. C. 84/93. Imóvel situado à Rua: Saturnino de Brito, nº 158. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 119169-B. Processo nº 65164/2017-21.

Santos, 03 de outubro de 2017.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



**COMPANHIA DE**  
**ENGENHARIA DE**  
**TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### 01) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS X ATLÉTICO-MG – VILA BELMIRO

**Local:** Estádio Urbano Caldeira

**Data:** 04/11/2017

**Horário:** 13h00 às 20h00

#### Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

**Rota Alternativa:** Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

## 02) EVENTO "CHEGADA DO PAPAÍ NOEL" – SHOPPING PÁTIO IPORANGA – GONZAGA

**Data:** 04/11/2017

**Horário:** 18h00 às 20h30

**Interdição Total:** Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Praça Independência e R. Tolentino Filgueiras.

**Rota Alternativa:** Av. Washington Luiz.

**Interdição Total:** Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre R. Tolentino Filgueiras e R. Cláudio Doneux.

**Rota Alternativa:** R. Tolentino Filgueiras, R. Bahia.

## 03) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-R-CH / PMS – VILA NOVA

**Data:** 05, 12, 19 e 26/11/2017

**Horário:** 06h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

**Rota Alternativa:** Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

## 04) RUA DE LAZER – SUP-ZNO – AREIA BRANCA

**Data:** 05, 12, 19 e 26/11/2017

**Horário:** 08h00 às 23h00

**Interdição Total:** Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

**Rota Alternativa:** R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

## 05) DOMINGO DE LAZER – SETUR / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

**Data:** 05/11/2017

**Horário:** 08h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

**Rota Alternativa:** R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

## 06) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

**Data:** 06/11/2017

**Horário:** 21h00 às 23h00

**Interdição Total:** Túnel Rubens Ferreira Mar-

tins, sentido **Praia/Centro**.

**Rota Alternativa:** Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

**Interdições Totais:** Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

**Rota Alternativa:** Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### CONVOCAÇÃO

Convocamos o abaixo citado, ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de **03 (três) dias úteis, contados a partir de 6 de novembro de 2017**, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **RUBIA SOUZA PINTO**, Reg nº 23.326-2, ref. Processo nº 69960/2017-89, retirar declaração de tempo de permanência.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse e/ou cancelamento do benefício.

Santos, 31 de outubro de 2017.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**  
**FINANCEIRO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 88362/2014-10, PUBLICADO NO D.O.S. DE 31/10/2016**

**Onde se lê:**

ASSINATURA: em 23/09/2016.

**Leia-se:**

ASSINATURA: em 21/09/2016.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**  
**FINANCEIRO**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2017

**Processo nº 52286/2017-76: Regina Celia de França** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 50350/2017-01: Mario José de Oliveira Matos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 48922/2017-00: Nora Maria Prats Branco** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 51253/2017-81: Madalena Sayuri Omizu Simão** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 52586/2017-18: Carlos Vanderlei Alves da Fonseca** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 56837/2017-80: João Antonio Micheletti** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 51299/2017-82: Vandinho Souza Nunes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2017

**Processo nº 52535/2017-79: Maria Isabel Passos de Jesus** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 54981/2017-45: Sandra Regina Costa Araújo** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34013/2017-21: Maria Antonieta da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 52546/2017-95: Rosali Schulz** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39897/2017-65: Geraldo Luiz Viana** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 48913/2017-19: Attilio Micali Filho** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2017

**Processo nº 103726/2016-15: Adélia Simões Ribeiro Ignacio** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2017

**Processo nº 45875/2017-15: Silvia Regina Be-**

**natti** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2017

**Processo nº 33958/2017-35: Laerte Ferreira de Carvalho** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### PORTARIA Nº 427/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª REGINA CÉLIA DE FRANÇA, registro nº 20.435-4, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 428/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS, registro nº 19.358-1, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 429/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª NORA MARIA PRATS BRANCO, registro nº 11.207-8, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 430/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MADALENA SAYURI OMIZU SIMÃO, registro nº 18.611-4, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 431/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CARLOS VANDERLEI ALVES DA FONSECA, registro nº 18.455-6, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 432/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOÃO ANTONIO MICHELETTI, registro nº 18.254-3, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 433/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. VANDINHO SOUZA NUNES, registro nº 15.387-4, no cargo de Armador, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 434/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIA ISABEL PASSOS DE JESUS, registro nº 15.865-9, no cargo de Mensageiro, Nível C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 435/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª SANDRA REGINA COSTA ARAÚJO, registro nº 20.472-7, no cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 436/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta**, voluntariamente, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sr.ª MARIA

ANTONIETA COSIM DA SILVA, registro nº 23.742-0, no cargo de Inspetor de Alunos, nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Portaria nº 437/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ROSALI SCHULZ, registro nº 26.550-4, no cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 438/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. GERALDO LUIZ VIANA, registro nº 23.871-7, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 439/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. ATTILIO MICELI FILHO, registro nº 21.556-6, no cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 440/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ADELIA SIMÕES RIBEIRO IGNACIO, registro nº 20.865-2, no cargo de Professor de Educação Básica II, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 441/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª SILVIA REGINA BENATTI, registro nº 13.442-9, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 442/2017 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. LAERTE FERREIRA DE CARVALHO, registro nº 11.188-0, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 30 de outubro de 2017.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia, n° 20, Gonzaga – Santos – SP, nos dias e horários a seguir determinados, para exame médico pericial, munidos dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Residência, Cartão do PIS/PASEP, Último Holerite (originais e cópias), EXAMES e LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

**DIA 01/11/2017, ÀS 9h:**

- CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO – REG. 21.372-8.
- FÁTIMA APARECIDA SILVA DE FRANCA – REG. 20.276-2.
- ERCILIO NUNES DE OLIVEIRA – REG. 14.211-7.
- ANA LUCIA ZEFERINO DE SOUSA – REG. 23.366-8.

**THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES**  
**CHEFE DO DEPREV**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

### ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL

A Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTs, situada na Rua Sete de Setembro n° 34 – 4º Andar - Santos, CEP 11013-350, por meio da Comissão de Licitações de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar n° 123/2006, bem como, à legislação correlata, torna público que está procedendo à Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço**, conforme condições e especificações constantes do presente edital.

**EDI-LIC-TPR 15/2017 – SOFTWARES 5 - Tipo menor preço**

**PROCESSO Nº 61614/2017-34**

**OBJETO:** Aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos.  
**ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES:** **21/11/2017** às 10h, na sala de reunião da Comissão de Licitações no local supramencionado.

**1.** Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Seção de Apoio Técnico de

Licitações – SALIC/SEGES, situada Rua D. Pedro II, n° 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP - CEP 11010-900, no ramo de atividade concernente ao objeto licitado, e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento da documentação e proposta.  
**2.** A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br), ou o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Santos, 31 de outubro de 2017

**PAULO LOYOLA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO**

### COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitações da Fundação Parque Tecnológico de Santos, situada na Rua Sete de Setembro n° 34 - 4º andar – Vila Nova – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Tomada de Preço nº 12/2017 – SOFTWARES 5, processo nº 61614/2017-34**, que tem como objeto a aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOGMOB, do Parque Tecnológico de Santos, resultou **DESERTA**.

Santos, 31 de outubro de 2017

**COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**PAULO LOYOLA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS CONVOCA todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2017, quarta – feira às 9:00 horas**, no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito Rua XV de Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico - Santos – S.P.

**Pauta:**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Justificativa de ausência dos Conselheiros;
3. Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN;
4. Assuntos Gerais.

Santos, 27 de outubro de 2017

**CELINA ISABEL DA ENCARNAÇÃO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 545/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO ANTONIO DE PAIVA AGA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCO ANTONIO DE PAIVA AGA, em 21 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 544/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE CALÓRIO DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE CALÓRIO DE OLIVEIRA em 21 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 535/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEONARDO DE GOIS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LEONARDO DE GOIS

SANTOS, em 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 536/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e REINALDO HOURNEAUX DO ROSÁRIO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista REINALDO HOURNEAUX DO ROSÁRIO, em 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 537/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CHRISTIANO TAYFOUR TROISI MOREIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00(TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CHRISTIANO TAYFOUR TROISI MOREIRA, em 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 538/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ÍCARO CORA LÉOPOLDO DE MENDONÇA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-

-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ÍCARO CORA LEOPOLDO DE MENDONÇA, em 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 539/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARLON KENJIRO TANAKA FAGUNDES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARLON KENJIRO TANAKA FAGUNDES, em 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 546/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VINICIUS SANTIAGO DE ANDRADE **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VINICIUS SANTIAGO DE ANDRADE, em 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 543/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELIZABETH RODRIGUES GOMES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ELIZABETH RODRIGUES GOMES, em 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 443/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRESSA DA SILVA SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDRESSA DA SILVA SANTOS, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 453/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BEATRIZ PANKO LIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BEATRIZ PANKO LIRA, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 447/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNA SILVA PEREIRA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 452/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNNA MARQUES FLORENÇA DE BRITO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNNA MARQUES FLORENÇA, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 448/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA MEDEIROS DOS PRAZERES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIELA MEDEIROS DOS PRAZERES, em 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 449/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA RODRIGUES RAMOS PRAZERES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 900,00(NOVE-

CENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIELA RODRIGUES RAMOS PRAZERES, em 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 450/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA TAVARES ALMEIDA DE JESUS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GIOVANNA TAVARES ALMEIDA DE JESUS, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 454/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KATHERINE GONZALEZ BARBEIOTTI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista KATHERINE GONZALEZ BARBEIOTTI, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -**  
**FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 446/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LETICIA DE ALMEIDA LIMA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR**

**TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LETICIA DE ALMEIDA LIMA, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 444/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA LUIZA CORREA CARDOSO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARIA LUIZA CORREA CARDOSO, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 451/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SOFIA GALINDEZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SOFIA GALINDEZ, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 533/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AURELIO GUSTAVO PEDRÃO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FU-

**PES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista AURELIO GUSTAVO PEDRÃO, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 532/2017. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLEBER PIRES CHAVES DE MIRANDA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista KLEBER PIRES CHAVES DE MIRANDA, em 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU -**

**NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, usando dos poderes que lhe foram conferidos pela Lei 1.776, de 1º de julho de 1999, pelo Decreto nº 3.413, de 17 de setembro de 1999 e pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, serve-se da presente para **NOTIFICAR** as entidades abaixo descritas sobre o **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto e autuado no Processo Administrativo nº 58.930/2017-56:

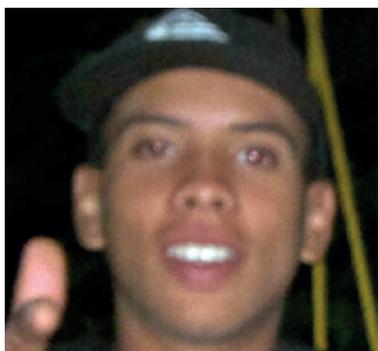
1. Associação Morada das Águas e Flores Claras (CNPJ 20.285.302/0001-60);
2. Associação Pró Moradia dos Morros de Santos (CNPJ 18.808.195/0001-66).

Informa-se que os autos do Processo Administrativo nº 58.930/2017-56 estão disponíveis para consulta dos representantes legais para ter conhecimento do dos fundamentos da decisão proferida.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** Sorocaba/SP

**Desaparecido em** dezembro de 2016



**VICTOR DE OLIVEIRA MARQUES**

**Idade:** 9 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** dezembro de 2007



**VICTOR HUGO R. CARVALHO**

**Idade:** 11 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos pretos

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** janeiro de 2012



**VITORIA CAROLINA CHAGAS**

**Idade:** 7 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** junho de 2008



**VITORIA DA SILVA BARROS**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuro

**Natural de** Agudos/SP

**Desaparecida em** setembro de 2017



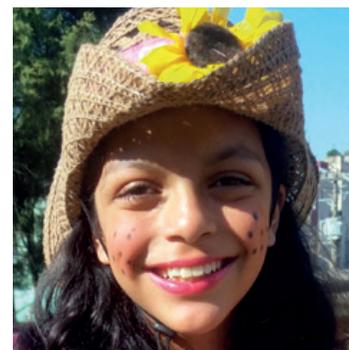
**VITORIA DE MELO GOMES**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** maio de 2017



**VITORIA FERNANDES DE O. MORAES**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de** Guarulhos/SP

**Desaparecida em** setembro de 2016



**VITORIA MEDEIROS DA SILVA**

**Idade:** 3 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** setembro de 2013



**VITORIA NADIR BARRETO**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de** São Paulo/SP

**Desaparecida em** março de 2017



**WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** São Paulo/SP

**Desaparecido em** outubro de 2013



**WESLEY DOS SANTOS SILVA**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho claro

**Natural de** Mauá/SP

**Desaparecido em** outubro de 2015



**WILLIAM DA SILVA LEITE**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuro

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** agosto de 2014

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?**

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?**

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.